ANNO XXXIV N. 221.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

SEGUNDA FEIRA 27 DE SETEMBRO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.

Parahiba, o Sr. José Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú, nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem ás 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO.

7 Lua nova ás 11 horas e 55 minutos da manhãa.
15 Quarto crescente ás 5 horas e 47 minutos da manhãa.
23 Lua cheia á 1 hora da tarde.
29 Quarto minguante ás 11 horas 33 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda ás 9 horas e 43 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

27 Segunda. Ss. Cosme e Damião irs. mm.: S. Fidencio m.
28 Terça. S. Wenceslão duque monge; S. Salomão m
29 Quarta. S. Miguel archanjo; S. Fraterno b.
30 Quinta. S. Jeronymo presb. card. e dout. maximo da igr.
1 Sexta. S. Remigio b.; Ss. Verissimo e Maxima irs.
2 Sabbado. Ss. Guarino, Primo e Secundaria mm.
3 Domingo. O SS. Rosario de N. Senhora; S. Candido m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 16 de setembro de 1858.

Officio ao marechal de campo commandante das armas interino.—Queira V. Exc. mandar entregar ao alferes Antonio Raimundo Campello, ajudante do director da colonia militar de Pimenteiras, a botica que pelo hospital regimental se mandou aprompt ar para aquelle estabelecimento.

Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. abrir assentamento de praça ao recruta Manoel Xavier, de que trata o seu officio do 1.º do corrente, sob n. 591.

Dito ao chefe de policia.—Pelo seu officio de hontem, sob n. 862, fiquei inteirado do que participou o delegado do termo de Ouricury acerca de um individuo, que, tendo soffrido de variola, mandara construir uma barraca onde elle fosse tratado, bem como as pessoas atacadas do mesmo mal, entretanto que este não passou do primeiro accommettido, que, possuindo alguma fortuna, foi tratado a' sua custa, sem nenhum dispendio dos dinheiros publicos.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Na conformidade de sua informação de 9 do corrente, sob n. 407, mande V. S. entregar ao alferes do 10.º batalhão de infantaria Miguel Augusto Barbalho Picanço, designado pelo marechal commandante das armas, a quantia de 5:000$000 rs., em que, segundo V. S. declara, importam os vencimentos do destacamento da comarca da Boa-Vista, relativos aos mezes de julho e agosto proximo findos.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao director interino das obras publicas.—Visto o que Vmc. pondera em seu officio de hontem, sob n. 286, approvo a deliberação, que tomou de mandar, independentemente de orçamento previo, reparar, conforme lhe pareceu mais urgente, os estragos, que as ultimas chuvas e enchentes produziram em diversas estradas da provincia, e nesta data expeço ordem para que ao thesoureiro pagador dessa repartição se adiante na thesouraria provincial a quantia de 2:000$000 rs., para occorrer ás despezas mais urgentes com os reparos das mesmas estradas.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial ter sido approvada a deliberação do director das obras publicas, e ordenou-se-lhe que mandasse entregar a quantia acima referida.

Dito ao mesmo.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de hoje, sob n. 287, que o autoriso a mandar lavrar o termo de recebimento definitivo da obra do empedramento do 19º lanço da estrada da Victoria, e que nesta data expeço ordem a' thesouraria provincial para que, em vista do competente certificado, pague a importancia da ultima prestação, a que tem direito o arrematante daquella obra.

Dito ao director interino das obras militares.—Visto o que Vmc. pondera em seu officio de 23 de agosto, sob n. 333, o autoriso a ter um servente em sua repartição vencendo nos dias de serviço diaria razoavel, que será submettida a' approvação da presidencia.

Dito ao director interino da colonia militar de Pimenteiras.—Para cumprimento do aviso circular do ministerio do imperio expedido pela repartição geral das terras publicas em 20 de agosto ultimo, sob n. 38, convém que Vmc. preste até fins de janeiro proximo futuro minuciosas informações a respeito do que, durante o anno, tiver occorrido nessa colonia, com declaração nominal dos seus empregados, e numerica de todo o seu pessoal.

Dito ao thesoureiro das loterias.—Ao officio, que Vmc. me dirigio em 14 do corrente, respondo declarando que designe o subdelegado da freguezia de [illegible] Antonio desta capital, Manoel Ferreira Au[illegible] Villaça, para presidir a extracção da terceira parte da loteria do hospital Pedro II no dia 18 do corrente. — Communicou-se, ao referido subdelegado.

Dito ao conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra.—Autoriso o conselho administrativo a comprar para fornecimento do arsenal de guerra os objectos mencionados nos tres pedidos juntos.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Manoel Azevedo de Andrade, resolve conceder-lhe licença para enviar na escuna «Edeviges» para o presidio de Fernando, os generos e objectos mencionados na relação junta, assignada pelo secretario do governo.

Relação a que se refere a portaria ácima.

1 caixa com fazendas.
1 dita com fazendas e miudezas.
1 dita com as ditas.
2 barricas com assucar.
1 embrulho com sola.
1 ancoreta com azeite.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao marechal de campo commandante das armas interino.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia declarar a V. Exc. que a thesouraria provincial tem ordem para pagar ao tenente do nono batalhão de infantaria Caetano Gaspar Lopes de Azevedo Villas-Boas, a quantia de 62$320 rs., que elle, quando commandante do destacamento da comarca de Garanhuns, despendeu com o fornecimento de luzes para o quartel do mesmo destacamento, como se vê dos documentos annexos ao officio de V. Exc. de 25 de agosto ultimo, sob n. 570.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que nesta data se expedem as ordens necessarias a' thesouraria de fazenda para que o hospital regimental seja indemnisado da quantia de 8$709 rs., em que importou o excesso da despeza sobre a receita daquelle estabelecimento no mez de agosto proximo findo, como consta da conta annexa ao officio de V. Exc., de hontem, sob n. 623.

Dito ao chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio que V. S. lhe dirigio hontem, sob numero 867, com os mappas dos trabalhos das promotorias publicas das comarcas do Brejo e da capital, sendo o daquella relativo ao mez de agosto e o desta ao de julho do corrente anno.

—17—

Officio ao marechal de campo commandante das armas interino.—Por officio de hontem mandei abrir assentamento de praça ao recruta Manoel Xavier, de que trata V. Exc. em seu officio daquella data, sob n. 627.

Dito ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.—Sirva-se V. Exc. de informar sobre o incluso requerimento documentado de João Ferreira Chaves.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar sobre o incluso officio, que hontem dirigio-me o consul de S. M. Britannica.

Dito ao chefe de policia.—Pelo que me communica V. S. em seu officio de 15 do corrente, sob numero 863, com referencia a participação do delegado de policia do termo de Ingazeira, fiquei inteirado de que no dia 31 do mez proximo findo tres presos, sendo um desertor e dous destinados para o serviço do exercito, arrombaram a cadeia daquelle termo, e della conseguiram sahir pela porta principal, com chave falsa, em consequencia do que foi recolhido á prisão, por ordem daquelle delegado, o carcereiro interino Manoel Severino, afim de proceder-se contra elle na forma da lei.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Pelo seu officio de hontem, sob numero 418, fiquei sciente de haver V. S. providenciado para que os vencimentos do destacamento que vai estacionar na freguezia do Altinho por ordem da presidencia, sejam pagos pela collectoria do municipio de Caruarú.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú.—Tendo, por despacho desta data, indeferido o requerimento em que Joaquim Bernardino Ferreira pedio reforma no posto de alferes da primeira companhia do segundo batalhão e primeira legião da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú: assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Ao officio que Vmc. me dirigio em 14 do corrente, sob numero 333, respondo declarando que as despezas com o curativo e dietas dos presos pobres devem correr por conta da verba consignada no art. 18 da lei do orçamento vigente n. 452.

Dito ao mesmo. — Ao thesoureiro da administração geral dos estabelecimentos de caridade, mande Vmc. entregar a quantia de 5:000$ por conta da consignação decretada na lei do orçamento vigente para a obra do hospital Pedro II.—Communicou-se á respectiva administração.

Dito ao mesmo.—Approvo a arrematação dos concertos da ponte dos Carvalhos com o abate de 16 por cento no preço do respectivo orçamento, sendo arrematante Feliciano do Rego Barros, que deu por fiador o proprietario Manoel José da Costa, como tudo participou-me Vmc. em seu officio de hontem, sob n. 337.

Dito ao inspector do arsenal de Marinha.—Remetto a Vmc. para sua intelligencia e direcção o «Diario de Pernambuco» n. 213 desta data, em que se acham impressos o decreto n. 2168 de 10 de maio ultimo, e o regulamento annexo para o transporte de emigrantes.— Igual remessa se fez ao capitão do porto, delegado interino da repartição especial das terras publicas, inspector da alfandega e provedor da saude do porto.

Dito ao mesmo.—Approvo a deliberação que Vmc. tomou de incumbir ao apontador Francisco de Paula Lima o ensino de primeiras lettras aos aprendizes menores desse arsenal, mediante a gratificação mensal de 14$000, visto que Capitulino Gonçalves Lessa que se achava encarregado do mesmo ensino, passou a servir de commissario da companhia de aprendizes marinheiros.— Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao agente da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Visto o que representou-me a direcção da associação commercial, e informou o administrador do correio, tenho resolvido que quando os paquetes brasileiros amanhecerem ou chegarem pela manhãa ao porto desta cidade e houverem de sahir no mesmo dia, não se feche a mala antes das quatro horas da tarde, salvo ordem desta presidencia, em contrario.

Dito ao director do arsenal de guerra. —Respondo ao seu officio desta data, declarando que approvo o contrato, que Vmc. celebrou com Quirino Joaquim Madeira, fretador da escuna nacional Eduviges, para transportar nella os officiaes, praças de primeira linha e sentenciados, que tem de seguir para o presidio de Fernando.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. dar baixa aos soldados do corpo de seu commando Sabino Orgencio de Lima, José Manoel do Nascimento e João Francisco Pires.

Dito a' camara municipal de Olinda.—Satisfazendo ao que solicitou a camara municipal de Olinda, em officio de 5 de novembro do anno passado, sob n. 46, remetto-lhe duas plantas copiadas na repartição das obras publicas, sendo uma dessa cidade e outra da povoação de Beberibe.

Dito ao conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra.—Autoriso o conselho administrativo a compra dos objectos mencionados no pedido junto por copia, os quaes não poderem ser fabricados no arsenal de guerra.

Dito ao Dr. Francisco Brederode de Andrade.—Pelo seu officio de 12 do corrente fiquei sciente de haver Vmc. naquella data deixado o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Pao d'Alho, por ter findado o seu quadriennio.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o alferes da quarta companhia do quinto batalhão da antiga guarda nacional do municipio do Recife Manoel Joaquim de Miranda, resolve reforma-lo no mesmo posto, de conformidade com o art. 71 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 e § 1 do art. 83 do decreto n. 722 de 25 de outubro do mesmo anno. — Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.

Dito.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia de hontem, sob n. 864, resolve nomear o tenente Francisco de Assis Guimarães para o lugar vago de subdelegado do primeiro districto da freguezia do Altinho, termo de Caruarú.—Communicou-se ao chefe de policia e ao commandante das armas interino.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao inspector do arsenal de marinha. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data se expede ordem a' thesouraria de fazenda, para o pagamento das despezas feitas com as duas caldeiras que mandaram vir da Europa, para o vapor «Tetis», os negociantes Samuel Power Jonhston & C., segundo V. S. informou em seus officios de 25 de agosto e 16 do corrente, sob ns. 245 e 277.

Dito ao director interino das obras publicas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 288, que nesta data se expede ordem a' thesouraria provincial, para que, em vista do competente certificado, pague a importancia das prestações a que tem direito o arrematante da conservação da estrada da Victoria.

Dito a' administração geral dos estabelecimentos de caridade.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio que em 13 do corrente lhe dirigio a administração geral dos estabelecimentos de caridade com o balanço da respectiva receita e despeza no mez de agosto ultimo, e mappa do movimento dos mesmos estabelecimentos naquelle mez.

Despachos do dia 21 de setembro.

Requerimento de Caetano Moreira Fontes, offerecendo-se para servir no exercito.—Apresente-se a inspecção no quartel general.

Dito de Delfina Clara de Torres, pedindo a entrega de uma sua sobrinha de nome Theodora Maria da Conceição, educanda do collegio das orphãs.—Informe o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos.

Dito de José Pedro da Silva recrutado, pedindo se conceda 15 dias de prazo para provar a isenção legal que o favorece.—Concedo.

Dito de Maria Filippa Monteiro de Franca, pedindo se mande dispensar do serviço do aquartelamento a seu filho Francisco Xavier Monteiro da Franca, guarda do terceiro batalhão.—Requeira por intermedio do respectivo commandante.

Dito de João Moreira de Mendonça.—Volte ao Sr. inspector do arsenal de marinha para mandar admittir o menor, de que se trata, na companhia de aprendizes marinheiros.

Dito de José Nunes de Oliveira.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar.

Officio do Exm. presidente da provincia da Parahyba.—Sollicitando se mande que a thesouraria de fazenda remetta ao thesouro daquella provincia a conta corrente com o mesmo desde 1855, a qual, tendo sido por vezes requisitada, ainda não foi para alli enviada.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito do Dr. chefe de policia, enviando a primeira via dos vencimentos do recruta para o exercito Manoel Joaquim Alves, os quaes foram pagos pela collectoria do municipio de Goianna ao respectivo delegado.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para o fim conveniente.

Dito do mesmo, apresentando duas contas das despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Barreiros nos mezes de julho e agosto ultimos.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda provincial para mandar pagar, estando nos termos legaes.

Dito do mesmo, apresentando a conta documentada das despezas com os reparos da cadeia do termo de Goianna.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 24 de setembro de 1858.

ORDEM DO DIA N. 126.

O marechal de campo commandante das armas interino, faz publico para sciencia dos Srs. commandantes de corpos e companhias isoladas, assim o aviso do ministerio da guerra de 10 do corrente, como a relação dos livros a que elle se refere. Faz igualmente publico que a presidencia nomeou por portarias datadas de hontem os Srs., capitão do 4º batalhão de artilharia a pé, Tiburcio Hilario da Silva Tavares, commandante do destacamento do termo de Tacaratu' para o cargo de delegado de policia do dito termo, e alferes do 8º batalhão de infantaria Manoel da Costa da Fonseca, que vai commandar o do Brejo, para o cargo de sub-delegado da respectiva freguezia, em lugar do Sr. alferes Joaquim Alves de Freitas, que foi exonerado desse lugar, por ter de seguir para a provincia da Bahia.

Aviso.

Rio de Janeiro ministerio dos negocios da guerra em 10 de setembro de 1858.—Illm. e Exm. Sr.—S. magestade o imperador, deferindo a supplica de Miranda & Vasconcellos, mercadores de livros nessa provincia. Ha por bem determinar, de conformidade com as informações do ajudante general do exercito e da contadoria geral da guerra, que se pague aos referidos mercadores a importancia dos livros que venderam em boa fé ao conselho administrativo de fornecimento do arsenal de guerra da mesma provincia, devendo ficar depositados alli para ser comprados pelos commandantes dos corpos á proporção que lhes forem necessarios afim de reembolsar-se por este meio á fazenda publica. Deos guarde á V. Exc. —José Antonio Saraiva. —Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—Cumpra-se. —Palacio do governo da provincia de Pernambuco 16 de setembro de 1858. —Taques.

Relação dos livros pedidos por diversos corpos e a elles fornecidos como abaixo se declara.

Companhia de artifices.

Em 26 de novembro de 1857, forneceu-se o seguinte pedido de 4 de julho de 1857:

Livros de duzentas folhas, conforme as denominações exigidas	3
Ditos de cento e cincoenta folhas	2
Dito de cem folhas	1
Dito de sessentas folhas	1
Dito de vinte folhas	1

Companhia de cavallaria.

Em 25 de novembro de 1857, forneceu-se o seguinte pedido de 15 de julho de 1857:

Livros de duzentas folhas conforme as denominações exigidas	3
Ditos de cento e cincoenta folhas	3
Dito de cem folhas	1
Ditos de cincoenta folhas	3
Ditos de vinte folhas	2

4º batalhão da artilharia a pé,

Em 19 de dezembro de 1857 forneceu-se o seguinte pedido do 1º de julho de 1857:

Livros de duzentas folhas conforme as denominações exigidas	5
Ditos de cento e cincoenta folhas	15
Dito de cem folhas	1
Ditos de cincoenta folhas	3
Dito de 30 folhas	1
Ditos de 20 folhas	8

8º batalhão de infantaria.

Em 25 de novembro de 1857 forneceu-se o seguinte pedido do 1º de julho de 1857:

Livros de duzentas folhas conforme as denominações exigidas	5
Ditos de cento e cincoenta folhas	14
Livros de cem folhas conforme as denominações exigidas	1
Ditos de cincoenta folhas	4
Ditos de vinte folhas	8

9º batalhão de infantaria

Em 25 de novembro de 1857, forneceu-se o seguinte pedido de 28 de junho de 1857:

Livros de cincoenta folhas para registro geral das companhias, riscados conforme a exigencia, e de encadernação toda de couro	8
Ditos de duzentas folhas não impressas	5
Ditos de cento e cincoenta folhas	14
Dito de cem folhas	1
Ditos de cincoenta folhas	4
Ditos de 20 folhas	8

10º batalhão de infantaria.

Em 16 de novembro de 1857, forneceu-se o seguinte pedido de 1857:

Livros de duzentas folhas, conforme as denominações exigidas	5
Ditos de cento e cincoenta folhas	14
Dito de cem folhas	1
Ditos de cincoenta folhas	4
Ditos de 20 folhas	8

(Assignado).—Francisco Sergio de Oliveira.
Conforme.— Horacio de Gusmão Coêlho, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

A REVOLUCA'O DOMINICANA.

A paz acaba em fim de ser restabelecida nesse paiz por tanto tempo desolado pela guerra civil. Santana triumphou da obstinada resistencia do general Baez A 10 de junho entrou na cidade de Santo-Domingo, vencida mais pela fome do que pelas armas. A situação dos sitiados era, com effeito, deploravel, e alguns dias antes se tinham achado em necessidade de demandar para fora muitas sentenas de mulheres, de crianças e invalidas para prolongar a duração dos poucos viveres que tinham.

Santana tinha declarado que não concederia amnistia; essa ameaça não permittia negociação alguma entre elle e os sitiados.

Consequentemente estes deviam defender: se, até quando fosse possivel, e quando viram que toda a resistencia era absolutamente impossivel. seiscentos d'entre elles, que, particularmente, deviam receiar a viagança de Santana, embarcaram para procurar em outra parte a segurança que não podiam encontrar em seu paiz.

Tresentos pouco mais ou menos, entre os quaes contavam-se Baez, tres ministros, quatro generaes e ume cincoentena de officiaes, refugiaram-se na ilha hollandeza do Curação, uma das Antilhas. O resto salvou-se em Venezuela e no Porto-Rico. A maior parte dos fugitivos achando-se sem recursos, terão de soffrer privações crueis em terra estranha, e muitos, diz-se, preparavam-se para pedir um asylo ao imperador Soulouque, que ha pouco tinha acolhido favoravelmente os dominicanos que se tinham ido salvar do Samana. O chefe negro recebe-los-ha provavelmente com a mesma bondade; porque, pensando sempre em reunir a Republica Dominicana no territorio haitiano, precisa attrahir pelos laços da gratidão os habitantes da antiga parte hespanhola.

Valverde, eleito presidente pelos rebeldes, irá entender-se com Santana que fez triumphar a causa da insurreição? He uma questão que não procuraremos elucidar: nossas correspondencias baseam-se em uma outra, cuja importancia será comprehendida por todo o mundo. Sant'Iago, capital do alto paiz nutre profundo ciume contra Santo-Domingo; permittirá elle a Valverd, que representa seus interesses e paixões, fixar-se na cidade rival, e não quererá aproveitar-se do seu triumpho para tornar-se a sede do governo?

Esta pretenção apoia-se em considerações de alta gravidade.

Sant'Iago tem interesses inteiramente differentes dos de Santo-Domingo, de onde dista cincoenta e duas legoas. O caminho por onde se communicam estas duas cidades, atravessa enormes cadeias de montanhas: elle he difficil e penoso, e só permitte entre as duas cidades rivaes, insignificantes relações commerciaes. Não he pelo sul mas sim pelo norte que tem lugar todas as transacções de Sant'Iago com o estrangeiro. Tem por sahida natural Paerto-Plata ou Port-Plate, de onde dista apenas 20 legoas. Por ahi recebe do exterior todas as suas provisões e exporta os productos da admiravel planicie de Sant'Iago, e da que recebe de Christovão Colombo, o nome de Vega real ou Planicie Real mais magnifica ainda.

A bahia de Samana, de que dista apenas 24 horas, e que offerece tantas vantagens á navegação, dar-lhe-hia, em caso de necessidade, uma outra sahida.

Comprehende-se, á visfa disso, o ciume de Sant'Iago contra Santo-Domingo. Esta só tem para alimentar o seu commercio os páos de acajou que tira do centro do Libão e das cadeias que delle se desprendem. O dia em que deixasse de ser a capital da Republica, a vida retirar-se-hia della e a queda seria rapida, em quanto Sant'Iago veria augmentar-se de dia em dia sua riqueza e prosperidade.

Um outro problema foi suscitado pela revolução dominicana. Conhecem-se as sympathias de Santana pelos Estados-Unidos, a quem quiz ceder a Bahia de Samana. Esta politica triumphará com a insurreição, e Valverde partilhará das sympathias de Santana pelos americanos? Nada queremos prognosticar. Dizemos sómente que se o novo governo permittir aos Jankees estabelecerem-se nas praias de Sam-Domingos, a existencia da Republica Dominicana será seriamente ameaçada; os negros do Haiti verão a espada de Damocles suspensa sobre suas cabeças, e os hespanhoes não cessarão de receiar por sua preciosa colonia de Cuba, o unico pedaço respeitavel que salvarão do seu poder na America.

O canal de Nicaragua.

Uma convenção que causou grande sensação na Inglaterra e nos Estados-Unidos foi assignada, ha tres mezes, em Rivás, entre os dous governos de Costa-Rica e de Nicaragua e M. Felix Belly; obrando tanto em seu nome como em nome de M. M. P.-M. Millaud & C. banqueiros em Paris. Criamos não dever publicar esta convenção antes que fosse definitiva. A volta á Europa de M. Belly, portador de todos os titulos que constituem os direitos de M. Millaud e os seus, permitte-nos abrir hoje nossas columnas, a este importante documento. O corte do isthmo de Panama, assim como do isthmo de Suez, he uma das questões mais importantes que o seculo 19 deve resolver; e julgamo-nos felizes de ver em vesperas de resolução essas duas emprezas gigantescas, graça a uma dupla iniciativa toda franceza.

Eis o texto original da convenção do Rivás, que parece-nos, como M. Belley o disse em uma carta publicada pelos jornaes americanos, a carta constitucional mais liberal, menos exclusiva, mais vantajosa para o commercio do mundo, mais conforme com os grandes principios de liberdade e progresso pacifico que tem sido decretada.

Convenção internacional.

« Estabelecida entre os governos das estados soberanos de Nicaragua e de Costa Rica, e de M. M. Felix Beliez, e P. M. Milland & C. de Paris, relativa a concessão de um canal maritimo e inter—oceanico pelo rio São João e o lago de Nicaragua. »

« Sob proposta de M. Felix Belly, e para pôr um termo as dissenções particulares que os tem dividido até aqui, assim como a situação incerta feita na America central pelos tratados existentes, os dous governos de Nicaragua e Costa-Rica convencionaram engajar-se solidariamente para a concessão de um canal inter-oceanico atravez do isthmo de Nicaragua a uma companhia internacional que M. M. Felix Belly e P. M. Millaud, de Paris, se propõem de instituir sobre as mais amplas bases e sem distinção de nacionalidade.

« E como esta concessão nova deve conter o regulamento de muitas questões politicas e economicas e de uma alta importancia para os dous governos de Costa-Rica e de Nicaragua, como tambem para dar a M. F. Belly um testemunho pessoal da consideração que seus trabalhos lhe tem adquirido em toda America central, os chefes supremos desses dous governos resolveram applicar, por excepção, sua propria assignatura ao acto que contestar seus reciprocos engajamentos.

« Consequentemente entre os abaixo assignados.

« S. Exc. o general D. Tomas Martinez presidente da Republica de Nicaragua.

« E S. Exc. o capitão general D. João Raphael Mosa, presidente da Republica Costa-Rica.

« De uma parte;

« E. M. Felix Belly, publicista, cavalleiro das ordens dos Santos Mauricio e Lazaro e do Medjidie, obrando em seu nome como em nome de M. M. P. M. Millaud & C., de Paris, cuja regular autorisação foi verificada.

« De outra parte.

« Foi ajustada a convenção seguinte, que aliás servirá de lei para todas as partes, salvo a ractificação dos congressos respectivos de Nicaragua e de Costa-Rica.

« Art. 1º. Os dous governos de Nicaragua e de Costa-Rica concedem a M. M. Felix Belly um previlegio exclusivo para a execução e exploração de um canal maritimo entre o oceano Atlantico e oceano Pacifico, prohibindo-se toda concessão ulterior de canal sobre o territorio das duas republicas em quanto durar o dito previlegio.

» Art. 2º. A duração da concessão feita a M. M. F. Belly e P. M. Milland será de 99 annos a datar do dia da abertura do canal.

« Art. 3º. Os concessionarios terão o direito de escolher aquelle risco que os engenheiros julgarem mais vantajoso e praticavel, com tanto que esse risco suba o Rio São João em todo seu comprimento, atravesse o lago de Nicaragua e do Costa-Rica e chegue ao pacifico entre os dous pontos extremos de Salinas e Realejo.

« Art. 4.º No caso em que o risco partindo da emboca dura do Sapoa sobre o lago Nicaragua e chegando a Bahia de Salinas sobre o Pacifico for reconhecido praticavel pelos engenheiros, esse risco será preferencia escolhido pela companhia para chegar do lago Nicaragua ao Pacifico, e pelo mesmo facto o canal se tornará, em todo seu comprimento, o limite definitivo entre os dous estados de Nicaragua e de Costa-Rica. No caso contrario, esse limite ficará o que he hoje, salvo regulamento posterior.

« Art. 5.º He dado aos concessionarios de plena propriedade, para tomarem posse logo que principiem os trabalhos uma legua franceza de cada lado do leito do canal, qualquer que seja o Estado a quem pertenção, ficando a cargo dos concessionarios registrar e demarcar a sua custa, essa dupla borda de quatro kilometros de largura.

« Art. 6.º Para a passagem do lado de Nicaragua, a curva mais curta será considerada como um dos lados do leito do canal, e tornar-se-ha desde logo propriedade dos concessionarios sobre um fundo de uma legua franceza, e uma superficie igual a essa curva ser-lhes-ha dada do outro lado, ou nas ilhas ou na margem do lago, conforme escolherem, com tanto que os terrenos pertenção ao estado.

« Art. 7.º Todas as minas de carvão de pedra, de ouro, de prata ou de qualquer outro mineral, situados e descobertos nos terrenos da companhia ser-lhes-hão concedidas por direito debaixo das condições da legislação do paiz reguladora das minas.

« Art. 8. Em troca d'essas vantagens os concessionarios tomam a seu cargo, sem subvenção, todas as despezas da construcção, de manutenção e de exploração do canal inter-oceanico.

« Art. 9º. Além disso, oito por cento (8 por 100) da renda bruta d'essa exploração serão distribuidos por partes igual (quatro por cento a cada um) por toda a duração da concessão aos thesouros das duas republicas de Nicaragua e de Costa-Rica.

« Art. 10. Os dous estados contratantes garantem solidariamente os concessionarios, seus agentes e suas propriedades contra qualquer ataque tanto exterior como do interior; sob pena de responder pelos damnos fixados por arbitros, e a pagar com os 8 por cento destinados a seus thesouros.

« Art. 11. Os dous portos que formavam as cabeças do canal sobre o Pacifico, e sobre o Athantico estão desde ja declarados portos francos, e gosarão sempre das immunidades que este titulo indico.

« Art. 12. Um pharol de primeira ordem deverá ser construido, a custa das duas republicas em cada uma das cabeças do canal, seis mezes antes da sua abertura, para que a sua declaração possa ser feita ao commercio do mundo em tempo opportuno. Porem se as duas republicas o pedirem, a companhia se encarregará da construcção d'esses pharóes, indemnisando-se depois das despezas com os 8 por 100 destinados a seus thesouros.

« Art. 13. Os contratantes proclamam altamente que o canal será aberto para todos os pavilhões igualmente, e que uma taxa uniforme, a mais moderada possivel, affectará com igualdade todas as mercadorias, provenientes de onde quer que sejam. Esta taxa está fixada desde ja, em 10 fr. por tonel maritimo, e 60 fr. por pessoa. A companhia nunca poderá augmenta-la, porem espera reduzi-la mais tarde, se o interesse do commercio do mundo se conciliar neste ponto, com o seu proprio interesse.

« Art. 14. Por medida especial, todos os navios da companhia concessionaria, qualquer que seja o seu pavilhão, gozará por dez annos, de franqueza de passagem, com tanto que não transportem generos de exportação.

« Art. 15. Nenhum imposto poderá ser estabelecido, por qualquer titulo que seja, pelo espaço de vinte annos, sobre as terras, os navios, as explorações particulares e todo o material da companhia

« Art. 16. A companhia concessionaria fica autorisada a trancar o rio Colorado e a fazer em geral sobre o rio S. João, seus affluentes e tributarios, assim como sobre o lago Nicaragua, os trabalhos de arte, os diques e escavações etc. que seus engenheiros julgarem necessarios para manter o nivel do canal.

« Art. 17. A companhia terá tambem direito de impor ao commercio o regulamento de ordem e administração publica que julgar conveniente publicar para o interesse do serviço, com tanto que os direitos soberanos dos estados de Nicaragua e Costa-Rica não soffram offensa alguma.

« Art. 18. Para occorrer a todas as exigencias de seu destino, o canal deverá ser construido com dimensões taes, que seja accessivel aos navios de mais alto bordo, e sua largura deverá permittir que estes navios cruzem-se sem tocarem-se.

« Art. 19. A datar da assignatura do presente acto, são dados 2 annos de espera a companhia para dar principio aos trabalhos e seis annos para sua execução completa, salvo acontecimentos de força maior, por cujo motivo poderam ser prorogadas.

« Art. 20. Como he justo que os dous governos de Nicaragua e de Costa Rica sejam representados no conselho de inspecção da companhia, os ministros desses dous estados em Paris são de direito membros do conselho e gozarão de todas as vantagens que dá esse titulo; mas só poderão ter voz consultativa.

« Art. 21. A datar do primeiro recebimento dos semestres da parte dos lucros reservados aos dous estados, todo monopolio que constitue recursos financeiros cessará nesses dous estados, e mais nenhum poderá ser estabelecido, nem sobre as producções do paiz, nem sobre ramo algum do commercio e industria. (excepto as munições de guerra).

« Art. 22. Emquanto durar a concessão do canal, os direitos da alfandega de entrada e sahida não poderão exceder a 3 0/0 do valor das mercadorias.

« Art. 23. Os contraiantes obrigam-se reciprocamente a dar junto aos governos da França, da Inglaterra, e dos Estados Unidos, os passos necessarios para que a neutralidade do canal seja garantida por essas tres potencias sobre as bases do tratado Clayton—Buliver.

« Art. 24. Emquanto esta garantia não for officialmente declarada pela publicação do tratado concluido para esse fim, a entrada no canal será rigorosamente prohibida a todo navio de guerra, e os estados das margens poderão adoptar de combinação com a companhia, as medidas que julgarem necessarias para fazer respeitar essa prohibição.

« Art. 25. Desde que a neutralidade do canal for solemnemente parantida por um acto emanado dos tres governos de França, de Inglaterra e dos Estados Unidos, a entrada aos navios de guerra poderá ser concedida por deliberação unanime dessas tres potencias, comtanto que os governos de Nicaragua e Costa Rica a isso não se opponham, e salvo regulamento anterior com a companhia concessionaria.

« Art. 26. Por medida extepcional, e para proteger os interesses e a responsabilidade de uma companhia cuja direcção he toda franceza, o governo francez terá direito de conservar, emquanto durarem os trabalhos, quer nas aguas do canal, quer no lago de Nicaragua, dous navios de guerra estacionarios.

» Art. 27. Toda contestação civil relativa a execução desta convenção sera julgada soberanamente por uma commissão permanente composta de dous arbitros escolhidos pela companhia, de um magistrado nomeado por cada um dos dous estados das margens, e do mais antigo agente consular francez acreditado nesses dous estados.

« Art 28. Toda contestação politica relativa a execução desta convenção será levada a barra de um tribunal de arbitros composto de dous representantes da companhia e de um representante de cada um dos cinco estados interessados ou garantes: a França, a Inglaterra, os Estados Unidos, o Nicaragua e o Costa-Rica, os quaes pronunciaram segundo a maioria relativa

« Feito em Rivas, em triplice expedição, no 1. de maio de 1858 anniversario da capitulação de Walker.

» Assignado e sellado pelos dous governos na casa que foi quartel general do exercito nacional.

« O presidente da republica de Nicaragua.—Assignado. Thomaz Martinez

« O ministro dos negocios estrangeiros. —Assignado. Gregorio Juarez.

« O presidente da republica de Costa Rica.—Assignado. João Rafael Mora.

« O ministro dos negocios estrangeiros.—Assignado. Nazario Toledo.

« Por M. M. Felix Belly e P. M. Millaud.—Assignado. Felix Belly. »

Este tratado he seguido no original que temos ávista, de uma declaração politica dos presidentes de Costa Rica e de Nicaragua, que pede a Europa civilisada protecção contra as tentativas dos flibusteiros de que estão ainda ameaçados, e que poem a propria convenção e a independencia das duas republicas debaixo da protecção da Inglaterra, da França e da Sardenha.

(Presse.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSA'O DE 2 DE AGOSTO DE 1858.

Presidencia do Sr. Visconde de Baependy.

A's 11 horas, feita a chamada e achando-se reunido numero legal, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, he approvada.

O Sr. primeiro secretario, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, enviando cópias do parecer do conselho de estado sobre a questão de incompatibilidades suscitada na provincia de Sergipe, com relação a um vice-presidente e a um juiz de direito chefe de policia interino, que estavam em exercicio quando foram eleitos membros da assembléa legislativa provincial.—A' commissão de poderes.

Dito do ministerio da guerra, enviando as informações e parecer exigidos por esta camara sobre a pretenção do segundo tenente do primeiro regimento de artilharia a cavallo José Thomaz de Cantuaria.—A' commissão de marinha e guerra.

Um requerimento do padre Theodoro Testa Santa Maria do Presepe, pedindo dispensa do lapso de tempo para naturalisar-se cidadão brasileiro.—A' commissão de constituição e poderes.

Dito dos empregados da secretaria da policia de Minas-Geraes, pedindo que sejam contemplados no augmento de vencimentos que obtiveram os das secretarias de outras provincias de igual categoria.—A' commissão de pensões e ordenados.

Vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos a proposta do orçamento convertida em projecto pela primeira commissão de orçamento na parte relativa ao ministerio da fazenda.

São approvados sem debate os pareceres:

Da commissão de mesa, pedindo autorisação para contratar com o emprezario do jornal da casa a impressão de um maior numero de exemplares dos Annaes Parlamentares, visto ter-se reconhecido que o numero actual não he sufficiente; devendo ser submettida á approvação da camara qualquer alteração que para os fins indicados se fizer no

FOLHETIM.

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

A CARTEIRA.

26 DE SETEMBRO DE 1858.

Uma decepção.—A companhia lyrica.—Repetição da Lucrecia.—Reflexões de uma senhora sobre a existencia de uma verdadeira mulher na época actual.

A semana começou por uma decepção amarga e quasi dolorosa para os nossos leões e leoas que frequentam o «Santa Isabel.»

Um céo azul e sem nuvens, um sol brilhante em toda a magestade do seu esplender, uma briza embalsamada pelo suave perfume das flores nos jardins, tudo indicava na manhãa de segunda-feira um seirée delicioso no nosso elegante theatro, uma noite cheia de risonhas promessas.

De repente o prisma desta felicidade transtornou-se.

E quem produzio essa decepção, essa contrariedade imprevista?

— Um maldito annuncio!

Não um annuncio da terceira ou quarta pagina do jornal, porque estes nunca são lidos pelos elegantes de uma sociedade distincta.

O annuncio a que nos referimos, e que se lia a cada canto desta cidade, era concebido nestes termos:

« Em consequencia de um incommodo repentino do Sr. Sachero, tenor da companhia lyrica, não pode ter lugar o espectaculo annunciado para hoje.»

Esta inesperada noticia espalhou-se repentinamente em toda a região dilettanti, e tornou-se o assumpto de todas as conversações.

Era certamente uma dolorosa contrariedade para os elegantes.

Com effeito, a bella companhia lyrica do Sr. Marinangeli he a diversão exclusiva da flor dos nossos espiritos, e o ponto principal sobre que gyram as palestras diarias e nocturnas.

Admira como he que o Sr. Marinangeli com tão poucos recursos pôde proporcionar ao publico desta cidade um passa-tempo tão delicioso, um concerto de vozes tão puras, tão harmoniosas, tão sympathicas.

Todos estão satisfeitos com esse bando de cysnes que elle nos trouxe da Italia.

Pergunte-se a qualquer estrangeiro dos muitos que frequentam o Santa Isabel; aos nacionaes que tem visto mais mundo do que o contido pelo horisonte que termina esta cidade; aos nossos artistas mais habilitados; pergunte-se-lhes que juizo fazem da nossa companhia lyrica, e a resposta unanime de todas essas categorias he esta: « He muito boa, e não sabemos como he que o Sr. Marinangeli com tão exiguos meios póde reunir um tão bello concerto de vozes. » Ja' ouvimos alguns filhos do Rio de Janeiro dizer que as quatro primeiras companhias lyricas que appareceram na côrte do imperio eram inferiores a' nossa; e agora mesmo consta-nos que, a' excepção da cantora Delagrange, que ganha doze contos mensaes, os outros artistas não são superiores aos cantores do Sr. Marinangeli.

Na verdade, se os nossos cantores não tivessem merecimento, a sala do Santa Isabel não estaria completamente cheia, como em dia de festa publica, quer nas recitas de assignatura, quer nas recitas extraordinarias, cujos bilhetes antes de serem annunciados, ja' se acham encommendados.

E esta concurrencia não he filha de mera curiosidade, pois que grande numero de assignantes insistem para ter a preferencia na distribuição dos bilhetes.

Ora, se na contagem das vontades e na ponderação das intelligencias esta' o triumpho da verdade e do bello, a companhia Marinangeli tem este triumpho, pois ella he, sempre e unanimemente applaudida com palmas, com bravos e com flores.

Toda a gente esta' satisfeita. Parece que o publico pernambucano ja' não pode passar sem companhia lyrica. E tem razão. Semelhante passatempo he uma necessidade da civilisação moderna.

Em qualquer parte do mundo se encontra hoje um theatro italiano: no Oriente, em toda a Europa, nos Estados-Unidos da America do Norte, nas republicas do Prata, na capital do imperio da Santa Cruz, em toda a parte se ouvem as harmonias da musica theatral.

A Bahia tem a sua companhia, o Maranhão tambem ja' teve. E porque razão Pernambuco, que sempre anda na vanguarda do progresso brasileiro, tambem não ha de ter todo o anno a sua companhia italiana? Pernambuco, que ja' tem iniciado muito dos grandes melhoramentos que fazem a gloria eterna deste seculo, e tão cheio de esplendidas promessas futuras?

Felizmente, o actual digno presidente da provincia, interpretando os sentimentos da população, reparou esta falta, dando-nos uma companhia lyrica, e hoje Pernambuco ja conta a sua opera italiana.

Ha um mez, pouco mais ou menos, que se abrio o theatro, e o Sr. Marinangeli nos tem dado doze recitas, inclusive, recitas extraordinarias e de assignatura; neste espaço já tem apresentado tres operas. Constanos que ja' se acham ensaiando mais duas: D. Pasquale e a Traviata.

Em consequencia da pratica que faltava á orchestra, foi obrigado a retardar a abertura, e repetir a opera de inauguração seis ou sete vezes; mas ainda quando este motivo não fosse sufficiente para justificar as repetições, o digno emprezario tinha em seu favor a tradição constante de todos os theatros italianos, que repetem muitas vezes uma peça lyrica, não só porque só se pode ficar fazendo uma idéa perfeita de uma opera, no seu assumpto e na sua composição musical depois de varias representações, se não tambem porque uma opera exige muito mais tempo para ser preparado e subir a scena, do que uma peça meramente dramatica.

Esta he a pratica observada em todos os theatros lyricos da Europa, onde muitas operas tem sido repetidas successivamente mais de cincoenta e até cem vezes.

A «Traviata» foi levada a scena durante uma estação inteira no theatro Regio de Turin. Ultimamente foi dada na Bahia treze noites. Isto he sabido por todos que tem viajado ou lido alguma cousa.

Mas não são estas as unicas vantagens que nos tem proporcionado a empreza Marinangeli: o theatro tem hoje doze vistas novas, que produzem uma perfeita e agradavel illusão, e estamos persuadidos que no fim da empreza este resultado sera' grandioso.

Mas para que a obra se complete, convém que a illustre assembléa provincial augmente a verba consagrada a este objecto, e que o Sr. Marinangeli não va' para o Maranhão. Isto he cousa mui facil de conseguir-se. Os rendimentos da provincia crescem todos os annos; o publico tera' um passatempo delicioso; e o Sr. Marinangeli, que he um cavalleiro distincto, como ja tem dado bastantes provas, completara' os seus desejos.

Em verdade, os frequentadores do theatro lyrico ja não poderão passar sem este divertimento; e tanto isto he certo que a falta de espectaculos durante os seis primeiros dias da semana, foi um verdadeiro martyrio para os dilettantis, e a molestia do tenor a sua exclusiva preoccupação.

Com tudo, a vida se rehabilitou em a noite de sabbado com a repetição da «Lucrecia Borgia» que foi em verdade uma noite de festa, de enthusiasmo e de contentamento.

A peça foi dignamente executada. Os principaes cantores fizeram pompa de todos os seus recursos. Entretanto, não vacillamos em dar a todos elles os nossos elogios, e especialmente á protagonista, que disse com muita alma e sentimento os mais bellos e mais difficeis pedaços da opera.

Dizem que Lucrecia Borgia era uma perversa, uma envenenadora, uma assassina. Entretanto, se ella era tal, como se apresentou diante de nós, esses epithetos não lhe convinham: então era boa, sympathica, amavel.

* * *

Em uma destas noites, n'um salão em que nos achavamos, depois de se ter fallado sobre varios assumptos, a conversação recahio casualmente sobre esta proposição. Ja' não existe verdadeira mulher.

Varios individuos tomaram parte na calorosa discussão que se seguio, mas as diversas soluções que foram dadas, não satisfizeram a ninguem. Entretanto, uma bella senhora que estava presente animou-se e disse que, apoiada n'uma autoridade mui illustre, de cujo nome se não recordava, ia dar a sua opinião sobre a questão.

Então, tiramos a nossa carteira da algibeira e copiamos o seguinte:

« Ja' não existe verdadeira mulher.»

Com effeito, senhores, o que he uma verdadeira mulher? disse ella. He um ente fraco, ignorante, timido e preguiçoso, que não poderia viver por si mesmo, que uma palavra faz empalidecer, que um olhar faz mudar de cor, que tem medo de tudo, que não conhece nada, mas que um instincto sublime illumina, mas que obra por inspiração, o que he ainda melhor do que obrar por experiencia; he um ente mysterioso que se orna com os mais encantadores contrastes; que tem paixões violentas com pequenas idéas; que tem vaidades insaciaveis e generosidades inesgotaveis, porque a verdadeira mulher he ao mesmo tempo boa como uma santa e ma' como uma deosa; que he toda capricho e inconsequencia; que chora de alegria e que ri de colera, que mente mal a que illude bem; que o infortunio torna prudente, que as contrariedades exaltam até a loucura; cuja ingenuidade iguala a perfidia, cuja timidez iguala a audacia; emfim um ente inexplicavel, que tem grandes qualidades por acaso, e nos grandes acontecimentos quando he preciso te-las, mas sabendo mostrar todos os dias estes defeitos amaveis, thesouros de receios e esperanças que reduzem, encantam, inquietam e aos quaes não se póde resistir.

E no tempo presente, onde encontrarão os senhores muitas mulheres que se pareçam com este retrato?

Oh! ja' não he permittido ás pobres mulheres da actualidade o terem todos estes encantadores defeitos; foi mister que, contra sua vontade, ellas renunciassem a estes defeitos desde o dia em que os proprios homens lh'os tomaram.

Candida ignorancia, amavel imprevidencia, preguiça adoravel, faceirice infantil, ereis outr'ora a graça das mulheres; sois hoje a força dos homens.

Coragem, razão, paciencia, actividade intelligente, ereis outr'ora as virtudes dos homens; sois hoje os defeitos das mulheres.

A paz em que vivemos tem produzido os seus fructos; a coragem deixou de ser moda. Os mancebos da actualidade ja' não sabem soffrer, nem trabalhar; não sabem supportar nada, nem a dor, nem a pobreza, nem as humilhações honrosas, nem as fadigas, nem as privações; excepto algumas injurias, nada mais sabem soffrer.

Eis-ahi porque as mulheres tem sido forçadas a se metamorphosearem; tem adquirido virtudes sobrenaturaes, e que de certo não lhes convinham. Tornaram-se corajosas, ellas cujos sustos pueris tinham tanta graça; tornaram-se razoaveis, ellas cujas leviandades tinham tantos attractivos; renunciaram a belleza por economia, a vaidade por dedicação; he por isso que a verdadeira mulher ja' não existe.

Com effeito, as mulheres tem perdido em attractivos o que ellas tem ganho em qualidades.

Cousa estranha! Possuem mais valor, e ao mesmo tempo menos poder; he porque o seu poder não esta' na actividade que desenvolvem, mas na influencia que exercem; as mulheres não são feitas para trabalhar, são feitas para mandar, isto he, para inspirar: aconselhar, impedir, pedir, obter, eis o seu papel: obrar para ellas, he abdicar.

E a maxima seguinte famosa que não significa nada quando he applicada ao poder de um rei, he de toda a verdade quando se applica ao poder de uma mulher: a mulher reina e não governa.

Mas, para reinar, as mulheres assim como os reis tem necessidade de prestigio, e desgraçadamente, as mulheres e os reis não tem prestigio hoje.

Se as mulheres, divinisadas outr'ora, ja' não tem prestigio, não he culpa dellas, nem disso devem ser accusadas. Ellas não perderam este prestigio, o tem sacrificado generosamente.

Ora, ha duas especies de prestigio: um he agradavel, outro he seductor.

Ha por consequencia duas especies de amor: um desce do ceo, outro vem do inferno.

Devem pois haver duas categorias de mulheres para amar-se: as mulheres anjos e as mulheres demonios; as virgens com o rosto coberto por um veo, coroadas de flores; as bachantes, coroadas de folhas; aquellas que cantam docemente acompanhando-se com a lyra, aquellas que dansam loucamente, agitando o thyrso; aquellas que se idolatram com embriaguez; umas são — prestigiosas — em bem, outras são — prestigiosas — em mal; mas todas são igualmente idoses; igualmente envolvidas em mysterios, igualmente collocadas sobre um altar, igualmente superiores, igualmente omnipotentes, umas pelo respeito que impõem, as outras pelo terror que inspiram.

Com effeito, o medo he um dos encantos do amor; e estas duas naturezas de mulheres fazem nascer deliciosos temores.

Treme-se ao pé destas; uma palavra poderia offender a sua exquisita delicadeza, uma imprudencia pode fazer que fujam para sempre, o pensamento de lhes desagradar causa um susto encantador.

Treme-se ao pe' daquellas, tem-se medo de tudo, o homem tem medo de si, tem medo dellas; estas mulheres das paixões sem freio, do orgulho cioso, da colera selvagem, tem para os corações que captivam toda a seducção dos grandes perigos.

Não sei se ainda existem mulheres ideaes em mal, mas mulheres ideaes em bem ja' não existem.

Temos agora as mulheres razoaveis, as mulheres laboriosas, as boas mulheres, as excellentes mulheres com as quaes a gente conversa sem cerimonia, que se encontra com grande prazer, cuja preferencia se aceita com orgulho, mas que não fallam a' imaginação, e que não inspiram amor.

Dizem que a mulher he a companheira do homem, que ella deve partilhar a sua existencia, as suas occupações, os seus desgostos.

Louco pensamento, erro criminoso, a mulher não he feita para partilhar os trabalhos do homem!

Não, he feita para o consolar nas afflicções, isto he, para o distrahir. Infeliz da imprudente que pergunta a'quelle a quem ama o segredo dos seus desgostos (não fallamos dos desgostos do coração, os homens são pouco sugeitos a isto; as suas grandes dores são soffrimento de amor proprio e revezes de fortuna).

Infeliz da mulher que permitte ao homem a quem ama confiar-lhe estes tormentos!

Perde desde este momento a faculdade de distrahi-lo, e elle a deixara' para ir esquece-los ao pe' daquella que os ignora.

O amor so' vive de mysterios e de receios, e a confiança e a segurança o fazem morrer.

A mulher deve ser sempre o idolo do homem, em todas as phases da sua vida, e debaixo das mais seductoras imagens: «thesouro de candura na idade da infancia, rainha de belleza na idade do amor, providencia na idade da maternidade.»

Assim concluio a nossa heroina o seu discurso, que foi completamente applaudido por uns e contestado em alguns pontos por outros.

(Abdallah el-Kratif.)

contrato celebrado o anno passado, e que está em vigor.

Da commissão de fazenda, solicitando informações do governo sobre a pretenção da Companhia Santista de Vapores.

O Sr. Sergio de Macedo (pela ordem), depois de algumas considerações, manda á mesa a seguinte indicação:

« Quando algum deputado tiver de reclamar contra as publicações da folha da casa por erros typographicos ou inexactidões assim de trechos de seus discursos como de apartes dados emquanto outros fallam, deverá dirigir-se por escripto ao Sr. presidente, o qual mandará fazer na mesma folha a necessaria rectificação, e no caso de a julgar inconveniente a submetterá á decisão da camara.»

« Paço da camara, 31 de julho de 1858.--- S. de Macedo -- Luiz Filippe.---Flavio Clementino.--- Bezerra Cavalcanti.--- Siqueira Cavalcanti --Almeida Pereira Filho --Athayde ---Pinto de Campos.---Diogo Velho --- Araujo Goes.--- Cunha Mattos.---Sampaio Vianna.»

He remettida á commissão da mesa.

Julga-se objecto de deliberação, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o seguinte projecto:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico. O governo fica autorisado a conceder ao subdito portuguez José Luiz da Costa Porto carta de naturalisação de cidadão Brasileiro.

« Paço da camara dos deputados, 2 de agosto de 1858.---Correia do Couto.---Azevedo Paiva.--- Rodrigues Lopes. --- Araujo Jorge.»

ORDEM DO DIA.

Primeira parte.

Entrando em 3ª discussão o projecto que concede um anno de licença ao conselheiro Antonio de Cerqueira Lima, he o mesmo adoptado e remettido á commissão de redacção.

He approvado em uma só discussão a pedido do Sr. Silva de Miranda, o projecto que concede uma pensão a D. Maria José de Araujo Fernandes, viuva do tenente-coronel José Antonio Fernandes.

He approvado sem debate em 1ª discussão o projecto que augmenta os vencimentos do continuo e officiaes de justiça das relações do imperio.

Entra em 1ª discussão o projecto que concede seis annos de licença ao padre José Gonçalves Barroso para estudar em qualquer das academias do imperio.

Oraram os Srs Casimiro Madureira, Barros Pimentel e Barbosa.

O projecto he approvado para passar á 2ª discussão.

Entra em 1ª discussão o projecto que faz extensiva ao bacharel formado pela universidade de Coimbra, José da Motta de Azevedo Correia a disposição do art. 1º do decreto n. 23 de 1854.

O Sr. Cruz Machado pede que este projecto tenha uma só discussão,

A camara consente.

Entrando em unica discussão, he adoptado e remettido a commissão de redacção com a seguinte emenda:

« Em vez do art. 1º do decreto n. 23 de 1854 diga-se art. 1º do decreto de 30 de agosto de 1834 --Cruz Machado.»

Entrando em 2ª discussão o projecto que concede seis loterias á sociedade de musica estabelecida nesta côrte, he rejeitado.

Segunda parte.

Continua a 3ª discussão do orçamento, na parte relativa ao ministerio da guerra.

Leem-se e apoiam-se as seguintes emendas:

« Acrescente-se ao § 18--mais 2:000$ com o reparo e necessario augmento do proprio nacional que na capital do Amazonas serve de enfermaria militar.--Serra Carneiro.»

« Ao § 18--com os concertos da fortaleza da Barra, da capital da provincia do Rio Grande do Norte, e reparos para montar a competente artilharia 10:000$.---Garcia de Almeida.

« Mais 40:000$ com a estrada que communica a fabrica de ferro de S. João de Ypanema, na cidade de Sorocabá, provincia de S. Paulo, com a cidade de Iguape, na mesma provincia.--Gavião Peixoto.»

Oraram os Srs. Brandão e Correia do Couto.

O Sr. Franco de Almeida requer o encerramento da discussão.

Indo-se votar, reconhece-se não haver casa

O Sr. Presidente dá para ordem do dia:

Primeira parte.

Eleição da mesa, e se houver tempo as materias anteriormente designadas para a ordem do dia 31.

Segunda parte.

Votação do requerimento de adiamento, e se fôr approvado 2ª discussão do orçamento na parte relativa ao ministerio dos negocios estrangeiros.

Levanta-se a sessão ás 2 horas e 40 minutos,

PERNAMBUCO.

RECIFE, 25 DE SETEMBRO DE 1858.

AS 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

A semana passou-se sem novidade extraordinaria. Ainda cahiram algumas chuvas, mas em pequena quantidade.

Não tivemos communicações nem do sul nem do norte do imperio. As noticias do interior desta provincia são satisfactorias.

O «Princeza de Joinville», entrado neste porto e procedente do de Lisboa, foi pobre de noticias.

Os negocios da India apresentavam uma phase desagradavel para os Inglezes A conferencia de Paris tinha concluido os seus trabalhos, mas ainda não tinha respirado cousa alguma ácerca das suas deliberações.

Fallava-se em estabelecer uma linha telegraphica entre a China e a Inglaterra.

Quanto ao telegrapho electrico entre a Grã Bretanha e a União Americana, que constitua a preoccupação exclusiva do momento, eis o que se lê no «Times»:

« A linha telegraphica de Valentia (Irlanda) á Terra Nova funcciona agora de um modo mui satisfactorio. O seguinte despecho foi no dia 16 do corrente expedido pelos directores de Inglaterra aos directores que se acham na America:

« A Europa e a America estão unidas pelo telegrapho Gloria a Deos todo poderoso! paz sobre a terra! benevolencia entre os homens!»

« Esta mensagem, incluido o sobrescripto demandou apenas 35 minutos para a sua transmissão; compunha-se de 31 palavras Logo em seguida, uma mensagem de S. M. a rainha, dirigida a S. Exc. o presidente dos Estados-Unidos, composta de 99 palavras, foi recebida na Terra Nova em 67 minutos.

« As mensagens foram por duas vezes repetidas em Valentia recebendo-se alli igualmente uma dupla repetição, afim dos agentes se certificarem da sua exactidão

« Recebeu-se de M. Cyrus W. Field, o qual se acha na Terra Nova, o seguinte despacho, cujas ultimas 38 palavras foram transmittidas no espaço de 22 minutos.

« Cyrus W. Field, Terra Nova, aos directores da companhia do Telegrapho Atlantico em Londres. Entrada na bahia da Trindade em 5 ao meio dia. Desembarque do fio electrico em 6. Na quinta-feira pela manhãa, o navio chegou a S. João O fio está a 2 milhas da costa. Em que dia foi desembarcado o fio electrico em Valentia?

« Resposta pelo telegrapho, e por cartas a Nova York.»

« Disto se deve concluir que a linha está no caso de funccionar com exactidão, e a companhia vae agora tratar quanto antes de estabelecer um systema conveniente, afim de adoptar as necessarias disposições para que o publico se possa utilisar deste rapido meio de communicação: todavia estes preparativos ainda demandam algum tempo.»

Um dos nossos leitores nos enviou a seguinte carta, cujas reflexões nos parecem justas:

Sr. redactor do Retrospecto:

Ja se acha entregue ao publico desde o mez de fevereiro a primeira secção da estrada de ferro do Recife á confluencia dos rios Una e Pirangy, e tão pequenos hão sido em geral os seus rendimentos que não só os governos geral e provincial se vêem obrigados á totalidade da garantia de 7 por cento como não chega o producto para o costeio.

Semelhante resultado applicado á toda a estrada nada tem de extraordinario, pois isto ja foi prognosticado por varias vezes nas paginas deste «Diario,» porem era de suppor que a secção do Cabo, que poucas difficuldades apresentava, cujo custo era inferior ao das mais secções, e devia aproveitar ja o avultado movimento de generos e passageiros, desse ao menos para o costeio.

Entretanto assim não aconteceu, e peza-nos dizer que não he por falta de carga nem de passageiros na linha percorrida, mais em consequencia dos excessivos preços constantes das tabellas da companhia, preços taes que o transito de homens e annimaes pouco tem diminuido na estrada do sul, depois da abertura da estrada de ferro.

Os preços dos transportes nas estradas de ferro da Europa para uma estação correspondente á nossa legua de 3,000 braças, variam entre 80 e 160 reis da nossa moeda, e para as mercadorias e generos de 60 a 180 reis por tonelada, ao passo que aqui temos de pagar de 400 a 800 para passageiros e de 1$400 a 2$100 por tonelada de carga.

Taes preços cuja exhorbitancia he manifesta, são a verdadeira causa do pouco trafego que apresenta a estrada de ferro e do prejuizo que dahi demana para os accionistas e os cofres geraes e provinciaes.

O artigo do decreto numero 2,014 autorisa uma redução de 30 por cento nos preços, e não se deve hesitar em applica-lo immediatamente,

Falleceram durante a semana 43 pessoas, sendo livres, 9 homens 7 mulheres e 19 parvulos; e escravos, 2 homens 2 mulheres e 4 párvulos.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

Gigante no passado e pygmeu no presente. — Existe em Caruaru' uma raridade humana, a que sem modo de errar pode-se dar aquella denominação um tanto rotunda sem duvida, mas que resume todo o facto. Na localidade da Capivara, pertencente aquella comarca, nasceu em 1776 um menino cujo desenvolvimento physico até a idade de sete annos era tamanho e em tal proporção, que promettia com mais alguns annos torna-lo um verdadeiro e perfeito gigante, que nada cederia a um Patagonio, tal qual he este descripto pelo capitão Biron em sua viagem a roda do mundo. Constando porém a mãi desse menino-gigante, que pretendia o capitão general de então manda-lo buscar como uma raridade; e não podendo o seu amor maternal soffrer essa ausencia ou subtracção, fez uma promessa a certo Santo de dar em cera tanto quanto o mesmo pesasse, para que não pozesse em pratica o capitão general o intento que manifestara acerca delle. O voto foi cumprido, e o menino-gigante ficou homem-pygmeu; e hoje supporta o peso de oitenta e dous janeiros sobre os hombros, qual outro Atlante sustentando o globo. Consta que barbara no todo com a idade de doze para quatorze annos; que aos sete já tinha mais amplitude ou grossura do que hoje tem; e que finalmente aos dezoito casara.

— *Capunga* — Continuam os taes leões de que já temos fallado, no seu procedimento reprehensivel e mesmo criminoso, sem que o respectivo inspector dê-se por achado. Sobre as graças de andarem grimpados nos muros, a insultar a quem passa, agora entenderam que deviam transpor os sitios alheios, e delles carregar o que lhes aprouvesse, ainda que isto na terminalogia dos crimes chame-se furto. O sitio do fallecido padre mestre Capistrano tem sido o arraial dos taes leões, onde elles praticam quanta picardia ha, chegando ate ao ponto de quererem forçar a porta da casa, que acha-se fechada, da qual quebraram ainda uma parte: as arvores de fructo soffrem continuos ataques, e as plantas do jardim e as flores são a cada passo mudadas dalli para a casa dos referidos leões. He mister que tenham um paradeiro taes abusos detrimentosos da propriedade alheia; se o Sr. inspector não trata de providenciar, como lhe compete, compete a parte prejudicada a desforçar-se por suas proprias mãos, e que muito depora' contra a sua vigilancia sem duvida. Os bichos ferozes ou damninhos, quando não podem ser destruidos, engaiolam-se para socego da humanidade, a quem elles perseguem ou affligem.

— *Accommettimento.* — Quinta-feira pelas onze e meia horas da noite, indo quatro pessoas de sexo diverso ao banho no Capibaribe, para bandas dos Coelhos, foram accommettidas por uns individuos a cavallo, que pareciam estar alli a espera delles. Dizem-nos que os accommettidos soffreram ainda algumas sipoadas de tabica, mas que tendo clamado por soccorro, os assaltantes não se demoraram na correcção fraternal que lhes distribuiam, e deixaram-n'os em pouco a sós com as pessoas que sobrevieram em soccorro

— *Um ataque.* — Em dias da semana que acabou, foi na rua das Agoas Verdes accommettida uma mulher pela noite de um ataque, a que logo capitularam de gotta os muitos entendidos, que alli appareceram. A misera que fora invadida pela molestia em sua propria casa, por circumstancia que não sabemos veio acaba-la no meio da rua, em estado de completa nudez, dentro da lama! He notavel que a companheira de casa fechasse lhe a porta, de maneira que foi recolhida por commiseração em outra casa, quando os accessos amainaram, tendo estado primeiramente em uma escada, exposta aos motejos pouco generosos da turba que concorrera a ver aquelle espectaculo lastimoso, de que no entretanto tirava ella motivos para rir.... Rir quando outrem soffre he estupido, significa ausencia de senso, de que não são abundantes as turbas certamente.

— *Alexandre Herculano.* — Com esse nome foi no porto o mez passado lançada a' agoa uma linda barca, pertencente ao Sr. Joaquim Pereira Pestana, residente na Bahia. A elegancia e a perfeição com que acha-se ella construida, colloca-a no pé de uma das construcções mais esmeradas do estaleiro do Ouro, tendo conquistado elogios do intendente da marinha daquelle porto para o respectivo constructor. Essa barca he toda feita de madeiras nossas e de escolha; tem excellentes commodos e outras muitas proporções analogas.

— *Nomeação.* — Esta' nomeado para o lugar de commandante da companhia de aprendizes marinheiros desta provincia o Sr. primeiro tenente Ricardo da Silva Neves.

— *Uma lembrança.* — Enviaram-nos a seguinte lembrança, que aqui consignamos: O forte do mar, junto ao pharol, foi no seculo passado e principio do actual sempre mui respeitado. Ha vinte e oito annos que acha-se abandonado, mas a sua construcção he tal que as tempestades, o rigor das calmarias, a braveza das vagas e as furias dos ventos ainda não poderam com ella: o proprio mastro ou pão de bandeira la existe a prumo, tal qual foi collocado. Algum prestimo no entretanto pode ainda ter este pequeno forte, depois de fazerem-se alguns reparos insignificantes, de que elle tem precisão externa e internamente; e lembramo-nos que bem poderia substituir ao forte do Buraco para deposito de polvora. Desta forma ficaria esta sempre sob as vistas da autoridade competente, e todos veriam quando de la ella sahisse e qual o seu destino.

— *Uma communicação.* — Recebemos a seguinte communicação, que nos foi enderecada, a que publicamos a bem da verdade: Sr. redactor da «Pagina Avulsa», tendo hontem a sua «Pagina», nella deparei com um artigo que tem por denominação— Crime de desobediencia—, e sobre isto venho fazer-lhe uma rectificação. Esta' sendo processado pelo 5º supplente da subdelegacia de Afogados Manoel Hemeterio, he verdade; mas não por crime de desobediencia, como lhe informaram; mas sim por injurias dirigidas ao subdelegado d'alli, como poder-se-ha verificar. Afogados, 23 de setembro de 1858.

— *Demissão.* — Por portaria da inspectoria da thesouraria provincial, datada de 25 do corrente, foi demittido o escrivão da collectoria de Caruaru' o Sr. Antonio José Nunes do Valle, por have-lo pedido.

— *Achado.* — Na quinta-feira a tarde da semana passada, foi achado por um preto na praia da Ponte-Velha um masso de sedulas, que são reputadas falsas. O masso constava de vinte e cinco sedulas de 1$ e duas de 20$. O respectivo subdelegado apprehendeu-as, afim de proceder-se a competente verificação, e hoje existem na repartição da policia.

— *Lista dos baptisados havidos na freguezia da Boa-Vista, de 19 a 25 de setembro.*

Gregorio, pardo, nascido em 13 de fevereiro de 1855, filho natural de Rosa, escrava.

Guilhermina, crioula, nascida em 25 de julho de 1856, filha natural, escrava.

Adelaide, parda, nascida em 25 de maio deste anno, filha natural de Joanna, forra na pia.

Valfredo, branco, nascido em 12 de outubro, do anno passado, filho legitimo de Pergentino de Aquino Fonseca e D. Anna Priscilla da Fonseca.

Olympio, crioulo, nascido em 26 de julho deste anno, filho natural de Maria, escrava.

Amelia, branca, nascida em 27 de junho deste anno, filha natural de Umbelina Maria do Nascimento.

Luiza, branca, nascida em 20 de março deste anno, filha legitima de Leonidas Cesar Burlamaque e D. Lourença Souza Cesar Burlamaque.

Maria, parda, com 5 mezes de nascida, filha natural de Joaquim José de Santa Rosa e Carolina Maria da Conceição.

Olindina, branca, nascida a 10 de abril do anno passado, filha legitima de Bernardino de Sena Muniz e D. Mariana Joaquina de Souza Muniz.

Floripe, branca, nascida a 27 de agosto deste anno, filha natural de Anna Pastora do Espirito Santo e João Antonio da Silva Pessoa.

— *Casamentos:*

Manoel Joaquim Machado Freire, com Margarida Joaquina do Espirito Santo, brancos.

— *Lista dos baptisados havidos na freguezia de Santo Antonio de 19 a 25 de setembro.*

Idelfonso, branco, filho legitimo de Joaquim Vital do Amaral e Manoela Monteiro de Queiroz; Santo Oleo.

Antonio, branco, filho legitimo de Manoel Nunes Vianna e Maria José da Ora.

Joaquina, parda, filha natural de Clara de Lyra Linda.

José, pardo, filho legitimo de José Ancelmo da Costa e Maria Ermelinda da Conceição.

Joaquim, branco, filho legitimo de Joaquim José Luiz e Antonia Ignacia Hilaria das Dores.

Serafina, crioula, escrava de Antonio Gonçalves da Silva.

Elena, branca, filha legitima de Antonio de Paula e Mello e Elena Joaquina Tasso de Mello.

Julia, branca, filha legitima de Candido Marinho Falcão e Serafina Carolina da Silva.

Flavia, branca, Santo Oleo, filha natural de Joanna Maria Pereira de Burgos.

José, pardo, filho natural de Maria Francisca das Chagas.

Um filho de Francisco Fermino Monteiro; licença para o padre Joaquim Nunes de Oliveira: falta a certidão.

— *Casamentos:*

Pedro Hanorato dos Santos, com Manoela Isidora dos Santos: licença para o padre Albino de Carvalho Lessa: falta certidão.

Manoel da Cunha Figueiredo, com Emilia Leopoldina da Silva.

Estevão José Paes Barreto, com Joanna Francisca de Albuquerque Maranhão.

Relação das pessoas fallecidas na freguezia de Santo Antonio de 19 a 25 de setembro

Joanna Maria da Conceição, parda, casada, 33 annos.

Deodato, branco, filho de pais incognitos, 4 dias.

Demetrio, branco, filho de Tristão Jacome de Araujo, 15 dias.

Bruno, crioulo, escravo, de Souza e Carvalho, 36 annos.

Antonio José dos Santos, crioulo, solteiro, 25 annos.

Adelaide, parda, filha de Maria Escolastica, 2 annos.

Porfiria, parda, escrava, do orphão Alfredo Affonso Ferreira, 6 mezes.

Adão, crioulo, escravo da orphãa Isabel Margarida Ferreira, 3 mezes.

Lourenço Gomes da Silva, crioulo, casado, 48 annos.

Miguel, crioulo, escravo dos herdeiros de Antonio de Araujo de Albuquerque, 18 mezes.

Ignacia, crioula, escrava de José Joaquim Gonçalves da Silva.

Leoncio, pardo, filho de Veronica Araujo Alves, 9 mezes.

— *Lista dos baptisados havidos na freguezia de S. José de 19 a 25 do corrente.*

Santo Oleo a Senhoria, preta, nascida a 12 de dezembro de 1857, filha legitima.

Alfredo, pardo, nascido a 2 mezes e meio, filho legitimo.

Isabel, parda, nascida a 4 de julho deste anno, filha legitima.

Benjamim, branco, nascido a 31 de março de 1858, filho natural.

Anna, branca, nascida a 28 de outubro de 1855, filha natural.

Polqueria, Santo Oleo, parda, nascida a 7 de julho de 1840, filha natural, escrava.

— *Casamentos:*

João Luiz da Fonseca, com Mathildes Senhorinha Flores Brasileira.

— O brigue portuguez «Laia III», entrado de Lisboa, trouxe os passageiros Ernesto Loureiro, D. Maria da Conceição de Abreu Trindade, José Antonio G. Magalhães, Carlos Eduardo Duprat.

— O brigue brasileiro «Mafra», entrado do Rio Grande do Sul, trouxe o passageiro Thomaz de Aquino Cesar.

— O vapor brasileiro «Persinunga», entrado de Maceió e portos intermedios, os passageiros: Manoel de Carvalho Pedroso, Henrique Luiz de Barros Wanderley e uma criada, Manoel Affonso dos Santos, Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas, José Francisco M. Cabral, José de Oliveira Lopes, Thomaz Cavalcanti Silveira Lins, Manoel José Lima, Manoel F. F. Junior, sua senhora e 1 menina, João Paes Barreto, sua senhora, e 1 escravo, Antonio Gonçalves Louga, Agostinho Gomes da Cunha, João Marques Saldenha e 1 menino, Manoel Ignacio de Souza Ramos, Antonio Germano da Silva, sua senhora e 1 escravo, Antonio Jacintho Silveira e 1 criado, Olympio Theodorio da Silva Felisbino de Carvalho Raposo, Silveitre Lins de Barros, Candido Benicio de Faria, Juvencio Antonio Gaia, Belmiro de A: Lins, João Pereira Cardoso Guimarães, Mathias Vespasiano Brandão, Francisco Pereira de Almeida, José Moreira das Virgens, Manoel Lins Salgado, José Ignacio Avila', Joaquim da Silva, 1 alferes, 30 praças, 1 capitão e sua familia, 3 mulheres de tres praças.

— A barca portugueza «Fama I», trouxe os passageiros João Gomes da Silva, José Joaquim Moreira, Manoel de Faria, José de Souza, Manoel Francisco da Silva, Ventura Gomes da Silva, Bernardino da Silva Ramos, Serafim Antonio da Silva.

— *Hospital de caridade* (25 de setembro.)

Existem 39 homens e 49 mulheres, nacionaes; 1 homem, estrangeiro; e 1 homem escravo; total 90: sendo visitadas as enfermarias, pelo cirurgião Pinto, as 7 menos 5 minutos da manhãa, pelo Dr Dornellas as 8 menos 5 minutos e pelo Dr. Firmo as 6 horas e 10 minutos da tarde de hontem.

— *Matadouro publico.* — No dia 25 do corrente mataram-se 119 rezes para consumo desta cidade, a saber:

Uma sociedade matou 31, outra 17, José Francisco de Souza Lima & Filho 13, Bernardino Amancio Augusto de Araujo 7, João José de Albuquerque 6, Manoel de Souza Tavares 5, José Lucio Lins, Francisco Candido da Paz, João Nepomoceno Augusto de Araujo e Luiz de Queiroz Barros 4 cada um, Joaquim Pinto, João Chrysostomo de Albuquerque, Luiz Moreira de Mendonça, Christovão de Santiago Lessa e Manoel Paula de Albuquerque 3 cada um, Joaquim Jacintho, José Mauricio dos Santos e Belarmino Alves d'Arocha 2 cada um, Manoel Joaquim Duarte e Souza, Feliciano José Joaquim Gomes e Manoel José da Resurreição 1 cada um.

— *Mortalidade do dia 25:*

Lourenço Gomes da Silva, preto, casado, 48 annos; bexigas.

Leoncio, pardo, 9 mezes; bexigas.

Ignacia, preta, escrava, solteira, 22 annos; tuberculos pulmonares.

Hermelinda, branca, 9 mezes; convulsões.

Samuel, pardo, escravo, 6 mezes; parlezia.

Até amanhãa.

CHRONICA JUDICIARIA.

JUIZO ESPECIAL DO COMMERCIO.

Audiencia do dia 23 de setembro.

Solicitadores presentes: Pernambuco, Feliz Magalhães, Albuquerque. Barata, Dias, Vianna, Veiga, Marques, Chaves, Santiago.

(Escrivão Nascimento.

Feitos publicados.

Execução de sentença de D. Anna Candida do Coração de Jesus.—Executado, Firmiano José Rodrigues Ferreira; embargante terceiro, o mesmo, na qualidade de administrador de seu filho menor Francelino —Obteve despacho interlocutorio.

Acção ordinaria.—Autor, José Antonio Moreira Dias & C.; réo, José Carreiro da Silva.—Obteve despacho interlocutorio.

Embargo.—Embargante, Joaquim Rodrigues Tavares de Mello; embargado, João Francisco Alves da Silva.—Obteve igual despacho.

Acção ordinaria.—Autor, Antonio Ferreira Pinto; réo, Tiburcio Antunes de Oliveira. —Foi julgada á final.

Requerimentos.

O solicitador Pernambuco, por parte de D. Marianna da Conceição Pereira, na acção ordinaria que lhe movia Elias Emiliano Ramos, e cujas costas este requerera pagar, pedia maudado executivo com pena de prisão. Foi deferido.

O solicitador Barata, por Antonio Francisco Pereira, na execução de sentença contra Sebastião Francisco Belem, preferente D. Marianna Dorothéa Joaquina, assignou 30 dias para o appellante apresentar os autos no tribunal do commercio.—Foi deferido.

O solicitador Albuquerque, por José Gonçalves Villa Verde, accusou a citação feita a' Miguel Esteves Alves, para os termos de uma acção ordinaria e assignou-lhe os 10 dias da lei para confessar ou contestar.—Foi deferido.

O mesmo solicitador por parte dos herdeiros do coronel Francisco do Rego Albuquerque, accusou a citação feita a Maximo José dos Santos Andrade, para fallar aos termos de uma acção ordinaria e assignou os 10 dias da lei para contestação. — Deferio-se.

O solicitador Barata por parte do réo, pedio vista, e declarou que as custas da acção em que o autor havia decahido, estavam pagas.—Deferio-se.

Apresentaram-se para o devido conhecimento as provisões dos solicitadores Manoel Raimundo Penaforte e Paulino da Silva Mindelo.

Nada mais se requereu por este cartorio.

NO MESMO JUIZO.

(Escrivão Torres Bandeira.)

Feitos publicados.

Justificação de Bernardino da Silva Lopes.—Justificado, Joaquim da Silva Ferraz. — Julgou-se por sentença para produzir seus effeitos Legaes.

Acção de deposito. — Autor, Henrique Gibson; réo, José Hygino de Miranda.—Despacho interlocutorio.

Acção decendial.—Autor, João de Viveiros Patricio; réo, Caetano de Assis Campos. — Julgou-se a final.

Requerimentos.

O solicitador Felix Magalhães, por José Moreira Lopes, na execução que move contra Gaspar Leite da Silva Guimarães, requereu que se designasse nova praça para ter lugar a arrematação, visto não ter o «Diario» (do dia 23) publicado o respectivo edital. —Designou-se o dia de quinta-feira vindoura.

O solicitador Pernambuco, por parte de João Antonio Gomes Guimarães na assignação de dez dias, que lhe move Manoel José Gonçalves Braga, offereceu sua replica por negação, requerendo ficasse a causa em prova.—Deferio-se.

O solicitador Marques, por Francisco Brandão Cavalcanti d'Albuquerque, lançou a Antonio Henriques de Miranda do termo assignado para contestação da acção ordinaria que lhe encaminha, requerendo ficasse esta em prova. —Deferio-se.

O solicitador Barata, por parte de Rostron Rooker & Companhia, na execução que move contra Fonseca, Medeiros & Companhia, requereu se houvesse por finda a dilação e que se proseguisse nos ulteriores termos da liquidação.—Deferio-se.

O mesmo solicitador, por parte de Fox Brothers & Companhia, accusou a citação feita a Antonio da Cunha Soares Guimarães, para renovação da instancia, na execução que lhe move, a qual se acha parada ha cerca de seis mezes.—Deferio-se.

O solicitador Albuquerque, por parte de Francisco Maria Duprat, recusou a citação feita a Justino Pereira de Farias, Antonio Marques d'Amorim e Manoel Alves Guerra, para os termos de uma acção arbitral para liquidação da sociedade que tiveram e offereceu dous documentos que provam a existencia da mesma sociedade, requerendo mais se procedesse a' louvação.—Deferio se levando-se o solicitador Salles, pelos citados, para juizo arbitro em Antonio José de Castro, e o solicitador Albuquerque em Francisco Gomes de Oliveira; sendo escolhido a' sorte para terceiro juiz arbitro e desempatador—o Dr. Antonio Joaquim de Moraes Silva.

Foram apresentadas para o devido conhecimento as provisões dos solicitadores Pena Forte e Mendelo.

Nada mais se requereu por este juizo e cartorio.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

SESSAO EM 25 DE SETEMBRO DE 1858.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Hermelino de Leão.

As 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Silveira, Gitirana, Bastos de Oliveira, Lourenço Santiago, Guerra e Caetano Santiago, procurador da corôa, e os Srs. Drs. Uchoa Cavalcanti, juiz dos feitos da fazenda, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos seguintes julgamentos:

Recorrente, o juizo; recorrido, Januario Alves de Oliveira.

Relator o Sr. desembargador Silveira.

Sorteados os Srs. desembargadores Bastos de Oliveira, Gitirana e Lourenço Santiago.

Negou-se provimento ao recurso.

Recorrente, o juizo; recorrida, Anna Anastacia da Conceição.

Relator o Sr. desembargador Silveira.

Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago e Guerra.

Negou-se provimento.

Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Francisco de Oliveira.

Relator o Sr. desembargador Bastos de Oliveira.

Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Silveira e Gitirana,

Negou-se provimento.

Recorrente, o juizo; recorrido, Venancio Pereira Castello Branco e outros.

Relator o Sr. desembargador Bastos de Oliveira.

Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Gitirana e Guerra.

Deu-se provimento.

Recorrente, o juizo; recorrido, José Gonçalves dos Santos.

Relator o Sr. desembargador Gitirana.

Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Silveira e Bastos de Oliveira.

Negaram provimento.

Recorrente, o juizo; recorrido, Florimundo Antonio Pires.

Relator o Sr. desembargador Gitirana.

Sorteados os Srs. desembargadores Bastos de Oliveira, Silveira e Lourenço Suntiago.

Deu-se provimento.

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Mauricio da Rocha Falcão.

Relator o Sr. desembargador Gitirana.

Sorteados os Srs. desembargadores Bastos de Oliveira, Guerra e Lourenço Santiago.

Negaram provimento.

Recorrente, o juizo; recorrido, Luiz de Albuquerque Martins Pereira.

Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago.

Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Guerra e Bastos de Oliveira.

Negaram provimento.

Recorrente, o juizo; recorrido, Venancio de Araujo Costa.

Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago.

Sorteados os Srs. desembargadores Bastos de Oliveira, Silveira e Guerra.

Negaram provimento.

Julgamentos civeis.

Appellante, Joaquim José de Oliveira e sua mulher; appellado, Manoel José Pereira e sua mulher.

Desprezaram-se os embargos.

Appellante, Antonio Francisco de Barros; appellado, Francisco Xavier Carneiro da Cunha.

Reformaram a sentença.

Deligencias crimes.

Mandaram com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça as seguintes appellações:

Appellante, o juizo; appellado, Ignacio Pereira de Mendonça.

Appellante, o juizo; appellado, Luiz de Franca Nogueira.

Appellante, o promotor; appellado, José Jacinto de Souza

Appellante, o promotor; appellado, Manoel Filippe Pereira.

Appellante, o juizo; appellado, Candido José' Coelho.

Assignou-se dia a's seguintes appellações:

Crimes.

Appellante, o juizo; appellado, Hermino Laurentino de Andrade.

Appellante, o promotor; appellado, Ignacio Bento de Loyolla.

Appellante, o juizo; appellado, Pedro Lustosa.

Appellante, Antonio Pereira Barboza; appellada, a justiça.

Appellante, Manoel Henrique Cardim; appellada, a justiça.

Civeis.

Appellantes, Baltar & Oliveira; appellado, Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

Distribuio-se o aggravo de petição.

Aggravante, Thomaz de Carvalho Brandão; aggravado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Gitirana.

Ao mesmo senhor:

Appellação civel.

Appellante, Christovão Xavier Lopes; appellada, a Irmandade das almas.

Ao Sr. desembargador L. Santiago, por substituição:

Appellação crime.

Appellante, Thomé' José' Correa: appellada, a justiça.

As 2 horas encerrou-se a sessão.

Correspondencias.

ATTENÇAO'! ATTENÇAO'!...

Trecho de um protesto do Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitoza, publicado no «Diario de Pernambuco» de 12 de fevereira de 1849.

« Inteiramente estranho as opiniões politicas desta provincia,» não por egoismo, mas por motivos muito valiosos, e de que só a mim dou conta, eu me satisfazia com a gloria do advogado: tinha amor ao meu estado, tinha enthusiasmo pela minha profissão, e cedia o lugar as pretenções politicas daquelles que ahi procuram satisfazer as suas ambições.

Trecho de uma carta do Dr. Feliz Peixoto de Brito e Mello dirigida de Cadiz em 4 de dezembro de 1856 ao Dr. Feitoza, e publicada no mesmo «Diario de Pernambuco» em principios de 1857—, e que até hoje ainda não foi respondido.

«—V. S. mesmo se ha de recordar, que houve um dia emque, abandonando o seu gabinete de philosophia, o religião, foi entregar ao partido a sua offerta pecuniaria para sustentação da guerra (1848). Creio que então não era tão inimigo das revoluções como se mostra hoje.»....

Então ?.. he bico ou cabeça ?

Quem dá dinheiro para sustentação de uma guerra politica, he inteiramente estranho as opiniões politicas dessa época, e as lutas dos partidos ?

Meu amigo, Fernando fazia muito medo naquelle tempo aos homens de amuita firmeza de caracter, e aos partidarios desenteressados» por isso convinha ladear.

E assim he tudo ô mais, quem não o conhecer que o acredite, menos este seu criado.

O genro do Muniz.

Recife, 24 de setembro.

Srs. redactores.—No seu «Diario» de hoje apparece uma correspondencia do Sr. José Henriques Ferreira, consul de Portugal nesta provincia, em que respondendo ao periodo do relatorio da Associação de Colonisação, na parte em que se refere ao mesmo consul, teve a ousadia de qualificar a narração daquelle facto, como «uma aleivosa mentira»: bem persuadido talvez que sua palavra he sufficiente para destruir a affirmativa dos 5 respeitaveis directores da associação, que firmaram aquelle relatorio.

Mas sendo a verdade mais brilhante que a propria luz, esperamos que o Sr. consul hade ser convencido, não diremos de «suas aleivosas mentiras»; por que ainda não percorremos a costa d'Africa, onde parece que o Sr. consul aprendeu aquella linguagem com os civilisados gentios: diremos por tanto: «inexactidões»

Inexactidões a que o Sr. consul mostra estar tão acostumado, que havendo recebido aquelle relatorio, por parte da direcção da Associação de Colonisação, que teve a delicadeza de lh'o offerecer, julgou conveniente a seus direitos dizer que fôra um amigo que lh'o remettera. Pedimos ao Sr. consul que publique o nome desse amigo; porque não podemos crer que como tal seja por S. S. considerado o empregado desta associação que lh'o entregou.

Agradecemos ao Sr consul a occasião que nos ministrou para levar-mos ao conhecimento do Brasil inteiro o attentado commettido por S. S. attentado que não hade ficar impune; menos que a Associação de Colonisação não seja dissolvida, como deseja o Sr. consul, e seus amigos para evitar o castigo em que tem incorrido segundo as leis do paiz.

Tendo o Sr. consul publicado a resposta que deu ao Exm. presidente da provincia sobre a reclamação da direcção desta associação, he necessario tambem que seja publicado o officio da presidencia a que o mesmo se refere, e a resposta dada pela direcção da associação; assim como o periodo do relatorio referido pelo Sr. consul. Rc: 1, 2, 3.

Explique o Sr. consul, se pode, como e para que fim o capitão do «Trovador» lhe entregou contratos de locação de serviços em que elle não interveio, directa, e nem indirectamente. Como affirmando S. S. ter obtido esses contratos da mão deste capitão, não os pode obter do capitão da barca «Sympathia» ?!

Não basta dizer: «he uma aleivosa mentira: não se pode provar com documento»! He preciso ser logico e circumspecto, para ser acreditado e respeitado. Aquella linguagem he a mais propria daquelle que commette um attentado, e não acha meios de justifica-lo.

Não estamos no interior do Brasil que S. S. qualifica como um paiz barbaro, semelhante aos sertões d'Africa. Fallamos em uma das primeiras cidades do Imperio, tão civilisada como as da Europa, e perante pessoas illustradas e dignas de consideração; e onde os signatarios daquelle relatorio são bem conhecidos: assim como o Sr. consul tambem hade vir a ser.

He ao Sr. consul que cumpria publicar o officio de remessa ou qualquer documento que prove a maneira legal porque houve a si aquelles contratos, sendo propriedade de terceiros; pois que todos sabem que quando se entrega um documento em confiança, não se costuma exigir recibo.

Felizmente o Sr. consul tendo passado as certidões pedidas, desses contratos, não pode mais negar que existem em seu poder!

Ora sendo elles propriedade dos locadores e agentes que sob aquella garantia despenderam avultadas sommas, com que direito retem esses titulos em seu poder, e recusou entrega-los, quando para este fim foi chamado perante o juiz de paz do primeiro districto da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

Não sabe que não pode reter o alheio contra a vontade de seu dono ?!

O documento n. 4 he mais que sufficiente para mostrar a deslealdade do Sr. consul.

Por hoje fiquemos aqui: esperando que o Sr. consul, pulverise «nossas aleivosas mentiras,» para as corroborar-mos com novas reflexões, narrando outros factos que agora omittimos para não tornar este artigo mais longo.

Os directores da Associação de Colonisação em Pernambuco, Parahiba e Alagôas.

Recife, 23 de setembro de 1858.

Ao Presidente da provincia.—Illm. Exm. Sr.—A direcção da Associação de Colonisação em Pernambuco, Parahiba, e Alagoas em additamento ao officio que em data de hontem teve a honra de dirigir a V. Exc. tem a acrescentar que existindo no archivo desta associação os contratos de locação de serviços celebrados na cidade do Porto, entre diversos senhores de engenho desta provincia, e os colonos vindos no brigue «Trovador» succedeu que na occasião em que estes desembarcaram nesta cidade, fossem os mesmos contratos apedidos em confiança pelo consul de Portugal para examinar seu conteudo, e entregue ao mesmo pelo secretario desta direcção. E como até agora o mesmo consul os não tenha querido restituir, sob o pretexto de que não estão legaes, porque nelles falta a condicção exigida pelo governo Portuguez ede não poderem ser transmittidos: recorre esta directoria a V. Exc. para que se digne dar as providencias que julgar mais convenientes: afim de que o mesmo consul entre no conhecimento de que não pode arvorar-se em juiz nesta questão, quando temos no paiz leis providentes que regulam a materia.

Deos guarde a V. Exc.—Direcção da Associação de Colonisação em Pernambuco, Parahiba, e Alagoas aos 11 de dezembro de 1858.

Augusto Frederico de Oliveira.
Presidente.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Secretario.

Expediente do governo da provincia em 21 de dezembro de 1857.—Ao consul de Portugal.—Transmitto por copia ao Sr. José Henriques Ferreiro, consul de Portugal nesta provincia, o officio que em data de 11 do corrente dirigio-me a direcção da Associação de Colonisação, no qual trouxe ao meu conhecimento, que havendo o Sr. consul pedido em confiança, e sendo-lhe entregues os contratos celebrados na cidade do Porto com os colonos chegados a esta cidade ultimamente no brigue «Trovador», recusa o mesmo Sr. consul restituir esses contratos, sob pretexto de que não estão legaes por faltarem-lhe uma condição exigida pelas leis ou pelo governo de Portugal.

Deixando a' rectidão e lealdade do Sr. consul de Portugal o reconhecimento de impossibilidade da recusa de papeis que lhe foram confiados, como refere a direcção da Associação de Colonisação, não posso abster-me de recordar-lhe que esses contratos e outros semelhantes, uma vez chegados ao Brasil os colonos contratados, hão de decidir-se pelas leis do imperio, e pelas autoridades, a que ficam sugeitos os contratantes, e jamais pelas leis de Portugal e pelo seu consul.

A intervenção do Sr. consul pela maneira por que he apresentada no officio por copia junto, prescindindo da fé comque foram obtidos do secretario da direcção os contratos que estavam em seu poder, seria attentatoria das leis e jurisdicções do paiz, e não poderia ser tolerada.

Espero que o Sr. consul tome em justa consideração este negocio, e entretanto aproveito-me da occasião para renovar-lhe os protestos de minha subida estima e inteiro apreço.

«Diario» n. 1 de 2 de janeiro de 1858.

Sr. João Chrissosthomo Pacheco Soares.—Sendo por Vmc. que mandei buscar os contratos de locação de serviços dos colonos vindos do Porto pelo brigue «Trovador» em novembro proximo passado a pedido do consul de Portugal; rogo-lhe o favor de contar o que se passou nessa occasião, assim como se se recorda de haver mais alguma testemunha que presenciasse esta entrega.

De seu amigo obrigado.—Silva Barroca.

Illm. Sr. Silva Barroca.—Em resposta ao que Vmc. exige tenho a declarar que achando-me no consulado Portuguez para onde acompanhei o Sr. José Joaquim Jorge e outro Sr. que com elle se achava, cujo nome ignoro, e a um caixeiro do Sr. João José de Gouvêa, agentes dos locadores de alguns colonos vindos do Porto pelo brigue «Trovador», vi que o consul incitado por alguns subditos Portuguez procurava todos os meios de dissuadir aos mesmos colonos de irem para o interior, dizendo-se alli cousas em que não devemos fallar: e entre outras indagações e exigencias que fiz lembrou-se de exigir do capitão os contratos pelos quaes ditos colonos se achavam obrigados e respondendo o capitão que isso não era com elle, que as cartas que a isso diziam respeito tinha entregues ao correio; Vmc. então respondeu que esses contratos estavam no archivo da Associação de Colonisação; mas que os não podia entregar porque pertenciam aos locadores que haviam mandado engajar os colonos e aos agentes que para este fim adiantaram os fundos necessarios; porem continuando o Sr. consul a mostrar que desejava ver esses contratos, para saber se com effeito estes colonos tinham vindo engajados, Vmc. me disse que os fosse bucar pois sabia onde estavam. Voltei com esses contratos e ainda nessa occasião Vm. disse, entregando-os ao Consul; espero que os guardará com segurança para que alguns delles não se desencaminhem ao que replicou o consul: não lhe restitui fielmente os que me entregou na viagem passada? Quanto ao mais lembra-me que o facto passou-se na sala particular do consul onde nos achavamos com alguns colonos, e outras pessoas de que não me recordo senão dos Srs. Vicente Mendes Wanderley e coronel Bernardo José da Camara.

Haviam no consulado outras muitas pessoas que estavam na chancellaria e no corredor da casa, sou,

De Vmc. attento amigo e criado obrigado.—João C. Pacheco Soares.

Sua casa, 21 de setembro de 1858

Illm. Sr. Vicente Mendes Wanderley.—Lembrando-me que V. S. estava no consulado de Portugal na occasião em que o consul me pedio os contratos de serviços dos colonos vindos pelo brigue «Trovador» em novembro proximo passado e eu tive a condescendencia de os mandar buscar e entrega-los em confiança: rogo a V. S. o favor de declarar junto a esta, se com effeito he verdade ter o consul recebido esses contratos das minhas mãos: assim como se pode lembrar-se de algumas palavras que o mesmo consul proferio nessa occasião.

Permitta-me V. S. que, em abono da verdade dê publicidade a sua resposta: e disponha do debil prestimo de quem se assigna com todo o respeito e consideração.

De V. S. muito attento e obrigado criado.—A. V. da Silva Barroca.

Sua casa, 23 de setembro de 1858.

Illm. Sr. A. da Silva Barroca.—Em abono da verdade devo declarar que estando presente na occasião em que o consul de Portugal lhe pedio os contratos de locação dos colonos a que V. S. se refere, ouvi V. S. manda-los buscar pelo Sr. João Chrysosthomo e depois entregando-os ao sobredito consul, pedio-lhes que depois de examinados os guardasse em segurança; ao que o referido consul respondeu que ficasse sem cuidado que se responsabilisava pela sua fiel entrega; pode usar desta minha declaração da maneira que lhe convier.

Sou com todo respeito

De V. S. attento venerador e criado. — Vicente Moraes Wanderley.

Sua casa, 25 de setembro de 1858.

Ao Exm. presidente da provincia. — A directoria da Associação de Colonisação em Pernambuco Parahiba e Alagoas, tendo recebido o officio de S. Exc. datado de 17 do corrente, cobrindo a resposta dada pelo consul de Portugal, sob a reclamação desta direcção, volta de novo a' presença de V. Exc. para sustentar a sua reclamação.

O consul de Portugal, Exm. Sr., tendo commettido uma violencia para com esta direcção em menoscabo das leis do paiz, fundamenta a sua defeza em negar o facto, tachando de inexacta a informação desta direcção. Mas, Exm. Sr.; apezar do cuidado que o mesmo empregou para occultar a verdade não o pôde conseguir sem que deixasse levantar a ponta do véo por onde viesse ella a descobrir-se.

Confessa o consul de Portugal que só pelos jornaes tivera conhecimento da existencia da associação. He quanto basta: pois que a digna associação não tinha obrigação de fazer-lhe esta communicação directamente.

Confessa igualmente o mesmo consul que o Sr. Antonio Valentim da Silva Barroc (director secretario desta associação) fôra em companhia do capitão do brigue «Trovador» á chancellaria do consulado de Portugal. Acrescenta, porém inexactamente que foram pedir-lhe para ir a bordo examinar os passaportes e contratos dos colonos que conduzira.

Não foi para este fim que o mesmo Sr. secretario alli se dirigio: mas sim para pedir ao Sr. consul, quizesse dispensar a apresentação de todos os colonos no consulado, visto dizer o capitão que para este fim tinha assignado um termo na cidade do Porto, e não convir a associação o desembarque de toda essa gente nesta cidade, quando pela maior parte essa gente tinha de seguir para o comarca do Cabo e Rio Formoso.

O capitão do navio não podia ter pedido ao Sr. consul que fosse a bordo examinar contratos de engajamento, que nunca estiveram em seu poder, nem passaportes, que havia entregue no agente externo da policia, e estavam na respectiva secretaria.

O secretario desta associação tambem não podia ter pedido que fosse a bordo para examinar contratos que existiam no archivo desta associação, desde que esta directoria fez a V. Ex a communicação de 27 de novembro proximo passado.

Assevera mais o consul de Portugal, e tambem inexactamente,» que logo no principio do desembarque dos colonos, o capitão apresenta'ra no consulado os contratos de locação, e dentro destes os passaportes dos individuos que em cada um eram mencionados...

He para admirar tão pouca lealdade na referencia de factos que se deram!

Esses documentos foram sim entregues ao consul de Portugal, não pelo capitão do navio; mas os contratos pelo secretario desta direcção, e os passaportes, pelos agentes dos locatarios, que os haviam mandado buscar á secretaria da policia com o competente—visto.—

Segundo informa o mesmo secretario e esta directoria affirma: tendo-lhe o Sr. consul pedido os contratos originaes: —«Para examinar se conferiam com as cópias que existiam em poder de cada um dos colonos;»—o mesmo secretario duvidava confiar-lh'os, e lhe fizera ver que, se bem que existiam no archivo da associação, todavia pertenciam aos diversos senhores de engenho que taes colonos haviam mandado engajar, tendo para esse fim, sob essa unica garantia sido feitos os precisos adiantamentos de dinheiros para as passagens e mais despezas; porém tendo o Sr. consul asseverado que os—devolveria;— o mesmo Sr. secretario com toda a ingenuidade e na melhor boa fé lh'os entregou.

Logo que o Sr. consul se vio de posse desses contratos, as duvidas, irregularidades e nullidades se succediam; por que o Sr. consul o que pretendia, de accordo com alguns Portuguezes residentes nesta cidade, era embaraçar a colonisação agricola desta provincia com Portuguezes, para que estes ficassem nesta praça e fossem admittidos no commercio. E de facto assim succedeu, por quanto de todos esses colonos a penas seguiram o seu destino para o Rio Formoso os 20, que primeiramente desembarcaram, todos os mais se dispersaram nesta cidade por suggestões e alliciações, de alguns de seus patricios, como ja esta direcção teve o desprazer de levar ao conhecimento de V. Exc. em 10 de dezembro findo.

Passados alguns dias tendo o mesmo secretario pedido a restituição desses contratos para serem remettidos aos diversos locatarios, seus legitimos donos teve o desgosto de ver que o mesmo Sr. consul recusava entrega-los, sob o pretexto de que—«havia criminalidade da parte dos subditos portuguezes que nelles intervieram;» e por esse motivo os tomava, para remetter ao seu governo.

He verdade que o Sr. consul prestou-se, posto que arbitrariamente, a dar certidões desses contratos, e que a casa dos senhores Barroca apressou-se a requere-las antes que os originaes desapparecessem; mas foi na qualidade de commissionados dos sinceros locatarios, como expressamente declarou em seus requerimentos; e nem pôde conseguir essas certidões sem que pagasse ao Sr consul a quantia de 90$, que indevidamente lhe foi por elle exigida!

Na qualidade de secretario desta associação só lhe cumpria communicar a esta direcção a violencia que contra a mesma acabava de praticar o Sr. consul, com manifesto abuso de confiança; para que esta direcção providenciasse da maneira que julgasse mais acertada.

Se o Sr. consul notou algumas irregularidades nesses contratos, devia propor aos locatarios a competente acção de nullidade, e não arvorar-se em juiz para decidir que taes irregularidades existem, quando as condições desses contratos foram legalmente approvadas por autoridades, superiores na cidade do Porto, com a condição expressa de ficar em tudo sujeitas a's leis do Brasil.

Tudo quanto esta directoria assevera esta' prompta a provar sendo necessario.

Alem disto, como brevemente deve chegar a este porto a barca «Sympathia», tambem vinda da cidade do Porto com 79 colonos engajados da mesma forma e por conta da Associação, facilmente se pode verificar se foi o capitão do brigue «Trovador» que entregou ao Sr consul os passaportes e os contratos dos mesmos colonos; porque, se assim foi, tambem ha de ser o capitão da «Sympathia» que lhe ha de entregar identicos papéis.

Sera' nessa occasião, Exm. Sr., que o Sr. consul ha de ser convencido da sua violencia, deslealdade e inexactidão.

A' vista do quanto esta directoria acaba de expor a V. Exc., julgou ella, em conformidade do art. 11 do contrato celebrado com o governo imperial, que era unicamente a V. Exc. a quem a mesma se deveria dirigir, reclamando as necessarias providencias, afim de que o mesmo Sr. consul entrasse no conhecimento de suas attribuições, restituindo os contratos illegalmente adquiridos.

Esta direcção julga não dever terminar a presente, sem agradecer a V. Exc. a energia que tão acertadamente desenvolveu na correspondencia com o consul de Portugal, tendo por essa occasião tão habilmente sustentado, não só os interesses desta Associação, como os direitos nacionaes feridos por um agente commercial de uma nação estrangeira.

Reiterando os protestos os mais subida consideração a' pessoa de V. Exc., a quem Deos guarde.

Direcção da Associação de Colonisação, em Pernambuco, Parahiba e Alagoas, em 14 de Janeiro de 1858.

Augusto Frederico de Oliveira.
Presidente.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Secretario.

Relatorio da direcção da Associação de Colonisação, lido em assembléa geral, distribuido pelos accionistas e autoridades, chefes de repartição etc. etc., ao qual se refere o Sr. consul.

Pagina 5 . . . .

Desta sorte, dous mezes depois de confirmada pelo governo imperial a incorporação da associação, entrava neste porto em 25 de novembro de 1857 o brigue «Trovador», procedente da cidade do Porto, com 95 colonos, por conta dos que a associação se havia obrigado a introduzir no paiz.

Infelizmente depois de preenchidas as formalidades prescriptas no art. 8 do contrato por parte desta direcção, e do doutor commissario do governo, tendo o consul portuguez exigido a apresentação de todos esses colonos na chancellaria do consulado, foram alli em caminho seduzidos, dispersando-se a maior parte delles nesta cidade, sem que a associação ou os respectivos locatarios podessem usar do seu direito para a captura dos mesmos, não só porque não convinha o emprego de meios coercitivos; como porque tendo o mesmo consul pedido em confiança os contratos de locação que se achavam no archivo desta associação, recusara depois restitui-los, sob o pretexto de que não estavam legaes, posto que estivessem previamente approvados pelo governo portuguez. Contra esta violencia protestou esta directoria reclamando do governo da provincia as providencias que julgasse mais acertadas, em auxilio da colonisação e honra do paiz; como vereis das copias dos officios de 10 e 11 de dezembro de 1857, e 14 de janeiro da presente.

Os dous primeiros officios produziram a favoravel e honrosa nota da presidencia, datada em 17 de dezembro do anno findo, e que se acha publicada no «Diario de Pernambuco» n. 1 de 2 de janeiro do corrente anno.

. . . .

O mesmo alliciamento e deserção succedeo na occasião do desembarque de mais 66 colonos vindos do mesmo porto pela barca «Sympathia» aqui entrada em 14 de janeiro proximo passado, com as mesmas condições, com a differença porém que não houve o mesmo subrepticiamento; porque os respectivos contratos não foram mais entregues em confiança ao referido consul, etc.

Cujo relatorio esta' assignado pelos directores daquella administração.

Antonio Marques de Amorim.
Vice-presidente.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Secretario.
Thomaz de Aquino Fonseca Junior.
Thesoureiro.
José Antonio de Araujo.
João Pinto de Lemos.

Srs. redactores.— Não sei se attingi a mão (talvez sagrada) que me faz a offerta por meio de seu jornal de hontem; mas de quem quer que seja conheço que me tem obrigado a um eterno agradecimento. Não he porém esta a causa que, segunda vez, contra o meu proposito, me traz ao prelo; pois que tanto excesso de benignidade, tanto zelo de amizade, tanto amor a' justiça, e tanta repugnancia a' maledicencia, que revelou a mão occulta, e igualmente revela um coração que tem por timbre só querer, por premio do bem que faz, a satisfação de o ter feito.

Venho pois ao prelo procurar arredar a censura que vi caber aos meus companheiros, como indifferentes a um soffrimento injusto a que me arrojou traçoeiramente a vingança em particular e intrepidamente a maledicencia em publico.

Na thesouraria de fazenda onde (immeritamente) sou empregado, tenho em alguns companheiros tão dedicados amigos, que sempre me teem acompanhado rizonhos na tranquilidade, e duidos na afflicção; e sem o menor escrupulo creio que pela mesma fórma elles me encaram: nos outros, porém de quem não tive a fortuna de merecer affeições, ingenuamente confesso que vejo nelles respeitadores sinceros de todos no publico, e no particular.

Consinta pois o meu obsequiador por bem da justiça que eu assim arrede a censura, que por certo tão civilmente fez, suppondo-me offendido, e injustamente isolado.

Na publicação destas minhas expressões farão, senhores redactores, grande obsequio ao seu sincero venerador,

Antonio Luiz de Amaral e Silva.

Recife 25 de setembro de 1858.

AO PUBLICO.

Quem me conhece, quem sabe de meus precedentes, quem não ignora que, graças a Deos, ainda me não apartei da senda do justo e do honesto, tera' sem duvida entregado ao merecido desprezo quanto se lê no aranzel que contra mim fez publicar no «Diario de Pernambuco» n. 216 o Sr. Antonio Luiz do Amaral e Silva chefe de secção da thesouraria de fazenda, que teve a estulta pretenção de abalar meu credito, que felizmente ainda por ninguem foi posto em duvida. Entretanto, como o «Diario de Pernambuco» não he somente lido por aquelles que teem noticia de mim e estão por conseguinte no caso de aquilatar-me devidamente, força he que procure eu dar a todos quantos leem o mesmo «Diario» uma prova de que o Sr. Antonio Luiz de Amaral e Silva se não peja de faltar a verdade, ainda quando escreve para o publico, não encapotado, mas com seu proprio nome.

Os leitores deste «Diario» hão de recordar-se de que, naquelle aranzel cujo contexto bem revela o lastimavel estado das faculdades intellectuaes do Sr. Antonio Luiz de Amaral e Silva, assevera este senhor, que não só jamais se negara a dar-me 50$ em pagamento de sua bolorenta divida, senão tambem que até mandara-me offerecer por ella, por intermedio do Sr. Diogo José da Costa, a quantia de 86$. Pois bem: vou transcrever aqui a carta do Sr. Amaral e Silva ao mencionado Sr. Diogo, na qual Smc. diz que nem se quer 50$ pode pegar-me. Ei-la:

Illm. Sr. Diogo.—Bem sei que não tive transacções com o Sr. Diogo, mas como quiz ou por obsequio a mim, ou por outra causa a que não attinjo ingerir-se na arrecadação de um debito que contrahi para com o Sr. José Luiz Pereira, por isso me dirijo a S. S.

Depois que a esse respeito me fallou tenho procurado meios de faller-lhe com proveito sem perca de tempo, e porque assim só encontrava embaraços, a meu pezar, pois que nem mesmo ja' me era possivel fazer o que então ha 3 annos commetti; mas para justificar procurei uma pessoa que por mim se interessando quiz tudo a si tomar e foi procurar ao Sr. Diogo, e de facto me sorprenendeu sobremodo a resposta; mas o que fazer! soffrer! o soffrer até ameaças. S. S. sabe que o meu debito provem de uma letra de 106$, importancia de ferragens tomadas na loja do Sr. José' Luiz; sabe mais que fiz um pagamento de 20$, e que ha dous ou tres annos talvez o Sr. José' Luiz mesmo tinha concordado comigo dar-me o debito de 86$ por 50$, pagando eu 10$ por mez, o que não foi leto a effeito por querer o Sr. José' Luiz receber os vales sem disto me dar documento, além de ficar intacto o processo de penhora ja concluido contra mim em seu poder; parece-me que tive razão em não assentir a isto, e o Sr. José Luiz estomagando-se deu-me um tratamento, não muito proprio de um homem de bem como he o Sr. José Luiz, mas soffri e sahi de sua loja. De tudo isto creio estar bem a par S. S., e quando não creio piamente que mesmo o Sr. José Luiz não estara' esquecido embora fosse negocio passado só entre nós.

Agora me julgue o Sr. Diogo. Ha tres annos ficou o meu debito por uma convenção reduzido a 50$, e então sendo de muito meu proveito não o pode remir de prompto, e o acto da mensalidade não indicava outra cousa senão a vontade que eu tinha de pagar; mas agora, passado aquelle tempo he de crer que meus atrazos tenham crescido uma vez que não tenho tido meios de melhorar, e nem a época, que tem permittido afflicções a todos, ha de para mim ser favoravel.

Sei que nada aproveitara' ao Sr. José Luiz senão o seu pagamento, e assim tambem a S. S., que por elle se interessa como me fez ver, de tudo sei, e a ambos dou razão, mas não posso ser bom. Eu não tomei dinheiros a premio ao Sr. José Luiz assignei uma letra por outro a pedido do Sr. filho delle, de ferragens miudas, pregos etc., e como não paguei como convencionamos os 50$, devem elles hoje render 200$? Parece-me que não he desta forma que se procede com os Srs. de lojas, pois que elles em atrazo tem prazos e diminuição de capital; e porem he que hei de pagar todo o capital e juro! não parece isto de justiça e nem mesmo de quem conhece a razão; e tanto he injusto o Sr. José Luiz e S. S. tão pouco advoga a minha causa que me propõe como protecção aquillo mesmo que eu faria com o Senhor—vou contrahir uma divida de 50$, dá-los a quem quizer para no fim de tres annos receber ou 200$, mas estou que nem o Sr. Diogo e nem o Sr. José Luiz quereria'!

Quanto ao Sr. Diogo, ou o Sr. José Luiz ameaçarem-me pela intrepidez do Sr. Dr. Perelli, ou em entregar o meu debito a um tal Emiliano, nada direi porque por esse lado he só vontade dos Srs., mas pelo que penso só posso pagar tendo com que e só posso ir para a cadeia tendo procedimento fraudulento, por isso mesmo que só a justiça dirige os actos desse magistrado integerrimo; e tanto assim que se achando em tantos apuros o Sr. José Luiz, como S. S. me informa, acha-se isento de ir para a cadeia; e porque? Por ser sisudo e honesto, e não pagar porque não ter com que.

Tenho tomado muito tempo ao Sr. Diogo, a quem sempre agradeço as maneiras urbanas com que se portou para comigo, mas so tive por fim evitar demoras em conversações longas em detrimento de seu expediente do commercio e mesmo das horas de minhas viagens que são sempre atropeladas.

Ainda pois quero fazer uma declaração ao Sr. Diogo, usando da cinceridade e educação que tenho. Um debito como o meu, ja' pelo meu estado, ja' pelo facto de ter eu de pagar por outro, e ainda mais pelos meus atrazos, não pode ganhar premio, e um premio que he triplo do capital. Nada aproveitara' ao Sr. Diogo dizer eu cinceramente o meu estado, senão o feria, mas estou certo que não sabera' de grandes haveres que eu tenha tido, e que o unico recurso que poderia suppor em alguma fazenda de meu sogro, com a morte deste tudo se extinguio pelo cholera, e que assim ainda tenho sido incommodado por dividas que elle deixou!..

Não tenho tenções de offender; mas direi, porque a mim só me refiro; dever a tanto tempo e não pagar, tendo meios, só cabe ao homem desacreditado inteiramente, ao homem caloteiro e vagabundo, e não a mim que tenho educação, tenho dignidade publica, e tenho familia honesta, a quem devo dar exemplo; mas nada disto aproveita ao devedor. Só podera' aproveitar ao devedor se elle for o Sr. José Luiz. Estou resignado a soffrer as asperezas da sorte aprasando sempre a todos a me conhecerem pelo decurso do tempo.

Meus respeitos, minha cinceridade, he tudo quanto dedico a S. S. de quem sou venerador.

1858. Março—24. *Amaral.*

E agora ainda ousara' o Sr. Amaral contrariar-me ante o publico, cujo juizo esclarecido invoco? Talvez ninguem porém o acreditara', pois que he mais que certo «que aquelle que mente uma vez mente sempre»

Sobremodo doloroso me he esta polemica a' que me arrastrou o Sr. Amaral, ferindo-me no que mais charo me he nessa carta que ja fiz publicar no «Liberal Pernambucano» e neste «Diario» cuja leitura arrancou-me duas grossas lagrimas; mas, se o Sr. Amaral não arrepiar carreira, hei de acompanha-lo até fazer em pedaços, como em outra occasião prometti, a mascara com que costume disfigurar-se sempre que se empenha em abusar da boa fé de alguem. O meu resto, porém, sera' com o Sr. Amaral somente: a seus filhos, a esses innocentes que nenhuma culpa teem nos estulticos e irregularidades de seu pai, desejo as mil venturas; procedendo assim de modo bem diverso do Sr. Amaral, que na carta a' que ja me referi, e que he o testemunho vivo da «bondade» de seu coração, qual velha praguenta e de ferina lingua, roga milhares de males não só a meu unico e muito presado filho, senão tambem aos que esse possa vir a ter.

José Luiz Pereira.

Srs. redactores. —Li no «Diario» de sabbado 25 do corrente, um momento lacrymoso, cantado por um filho do sub-delegado dos Afogados, o Sr. José Gorgonio; o qual, na realidade, faz mover compaixão, por ver a maneira, porque se defende o sub-delegado das accusações justas, que lhe tenho feito.

Respondendo a tudo quanto disse o filho do sub-delegado, direi: quem ha de defender a «noiva» senão a «honrada» sogra!...

Deixo ao juizo illustrado do publico avaliar toda a defeza do Sr. José Gorgonio.

Afogados 27 de setembro de 1858.

Francisco G. M. R. Junior.

Publicação apedido.

Decima dos solos aforados nos quaes se acham predios urbanos. —Alvará de 27 de junho de 1858. Art. 3. determina que os proprietarios dos predios urbanos paguem a decima dos solos aforados por ser obrigado, e proprietario do solo a pagar a decima do mesmo, fazendo o desconto com o proprietario do predio, de 10 por cento do dito solo.

[illegible]

PRAÇA DO RECIFE, 25 DE SETEMBRDE O 1858:

A'S 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de letras—10 e 11 0/0 ao anno.

Fred. Robilliard, presidente.
P Borges, secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 24. . . .	361:391$865
Idem do dia 25.	27:423$736
	391:815$601

Descarregam hoje 27 de setembro.

Brigue francez—Paul Herber—mercadorias.
Barca dinamarqueza—Concordia—carvão.
Galera ingleza—Lancastre—mercadorias.
Brigue inglez—Tricler—carvão.
Item item—Jaune Clark—polvora.
Barca portugueza—Santa Cruz—arcos, alhos e batatas.
Barca portugueza—Gratidão—cebolas, batatas e cal.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	188
» » com generos	284
Total	472
Volumes sahidos com fazendas	181
» » com generos	289
Total	470

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 24. . . .	40:640$211
Idem do dia 25.	231$785
	40:871$996

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 24. . . .	2:314$832
Idem do dia 25.	$
	2:314$832

DESPACHO DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 25 DE AGOSTO DE 1858.

Lisboa—Brigue portuguez «Incomparavel», Amorim Irmãos, 127 saccos assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 24. . . .	17:723$182
Idem do dia 25.	530$452
	18:253$634

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 24. . . .	27:668$538
Idem do dia 25.	562$829
	28:231$367

PRAÇA DO RECIFE. 25 DE SETEMBRO DE 1858. AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios — Seccou-se a 26 d. por 1$ a 90 dias, vista sobre Londres, 370 rs. por franco sobre Paris, e 110 por cento de premio sobre Lisboa, e 1|2 a 1|8 de rebate sobre o Rio de Janeiro.

Algodão — Vieram ao mercado 212 saccas, e os preços regularam de 8$ a 8$100 rs. por arroba os finos, 7$800 os regulares, e 7$300 a segunda sorte. Julga-se soffrerá declinação.

Assucar — Não se fizeram vendas e mesmo pouco ha a vender. As chuvas que tivemos nas ultimas duas semanas retardou talvez de um mez a nova safra, de sorte que apenas entraram della 1.800 saccos de assucar bruto, os quaes obtiveram de 2$300 a 2$400 rs. por arroba.

Aguardente — Vendeu-se de 80$ a 90$ a pipa.

Couros — Os seccos salgados foram vendidos de 200 a 212 rs. por libra.

Arroz pilado — Vendeu-se de 2$200 a 2$400 por arroba.

Azeite doce — Idem de 2$200 a 2$300 por galão.

Bacalhão — Negociaram-se dous carregamentos a preço occulto, mas que suppõe-se regularam a 14$ por barrica. Retalhou-se o velho de 8$ a 12$, e o novo de 13$800 a 14$500 por barrica. Ficaram em ser hoje 6 000 barricas.

Batatas — Venderam-se a 1$000 por arroba.

Carne secca — Retalhou-se a do Rio Grande de 5$800 a 6$500 por arroba, ficando em ser 43 000 arrobas.

Bolachinhas — Venderam-se a 4$500 rs. a barriquinha.

Carvão de pedra — Venderam-se cerca de 400 toneladas a 17$500.

Cha' — Vendeu-se de 1$650 a 2$200 por libra.

Cerveja — Regulou de 5$600 a 5$800 por duzia.

Feijão — Idem a 7$ o sacco do branco.

Farinha de trigo — O mercado conserva-se abundante possuindo hoje 20,300 barricas, das quaes 7 200 são de Trieste, 9,900 de Richmond, 1,000 de Baltimore, 400 de Philadelphia, 800 de New-Orleans, 400 de Genova e 600 de Hespanha. A primeira retalhou-se de 24$ a 26$000, a segunda de 19$ a 22$, a terceira e sexta a 14$ a setima a 17$, e quarta e quinta 16$000 por barrica.

Dita de mandioca — Vendeu-se de 8$ a 10$ a sacca a retalho.

Genebra — Regulou a 300 rs. a botija e a 5$ a caixa.

Louça — Vendeu-se a 240 por cento de premio.

Manteiga — A ingleza vendeu-se de 620 a 660 rs. por libra, e a franceza de 550 a 565 rs.

Queijos — Venderam-se de 1$100 a 1$600 os flamengos.

Toucinho — Idem de 10$500 a 11$000 por arroba.

Vinagre — Idem de 130$ a 165$ a pipa.

Vinhos — Idem de 240$ a 330$ a pipa.

Velas — As de composição venderam-se de 650 a 680 rs. por libra.

Fretes — Do algodão para Liverpool a 3|8 e do assucar a 20|.

Disconto — Rebateram-se letras a 10 e 11 por cento ao anno.

Acções — Do novo banco a 19 por cento de premio pelo valor nominal, e da estrada de ferro do Rio de San Francisco ao par.

Entraram durante a semana os seguintes volumes: dos portos estrangeiros 6.850 barricas bacalhão, 130 ancoretas azeitonas, 20 caixinhas velas, 98 canastras alhos, 25 pipas, 16 meias ditas e 120 barris vinho, 352 canastras e 94 caixões alhos, 100 saccos farelo, 551 rodas arcos de pão, 32 pipas e 30 meias ditas vasias, 368 cadeiras, 61 volumes diversas mercadorias; dos do imperio, 18.479 arrobas carne de charque, 115 alqueires e 3 barris sal, 1.108 saccas 6 barricas e 5,267 alqueires farinha, 77 ditos feijão, 78 ditos milho, 5 meios de sola, 162 molho palha, 535 couros miudos, 56 ditos seccos, 73 ditos salgados, 6 caixas e 5 latas queijos, 790 courinhos, 50 arrobas sebo, 16 barris carne, 4 caixotes chapéos, 5 ditos cigarros, 33 volumes diversas mercadorias e generos.

Sahiram: para os portos estrangeiros, 2500 saccos assucar, 1183 saccas algodão, 1370 couros salgados; para os do imperio, 175 barricas farinha de trigo, 1548 ditas assucar, 1500 cocos com casca, 97 cascos vinho, 50 barricas bacalhão, 83 volumes batatas, 30 caixas sabão, 53 volumes massas, 29 ditos genebra, 660 ditos diversas generos e mercadorias estrangeiras, 135 ditos nacionaes.

Acham-se a carga 9 navios, sendo 2 para o Porto, 3 para o Rio de Janeiro, 2 para a Bahia, e 2 para os portos do Norte.

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, mais generos e producções nacionaes que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco na semana de 27 de setembro a 2 de outubro de 1858.

Assucar branco	@	3$400
» mascavado	»	2$300
» refinado	»	5$760
Algodão em pluma de 1.ª sorte	»	8$100
» » » » 2.ª	»	7$700
» » » » 3.ª	»	7$300
» em caroço	»	2$125
Aguas ardentes—alcool, ou espirito		3$800
d'aguardente	canada	$400
» de cachaça	»	$450
» de canna	»	$640
Genebra	canada	$800
»	botija	$240
Licor	canada	$800
»	garrafa	$300
» distilada e do reino	canada	$720
Arroz pilado	arroba	2$200
» em casca	alqueire	4$000
Azeite de mamona	canada	1$500
» » mendobim e de coco	»	2$000
» » de peixe	»	2$200
Aves — araras —	uma	12$000
» — papagaios	um	3$000
Periquitos	»	1$000
Bolachas	@	3$840
Biscoitos	»	7$000
Cacau	»	5$500
Cachimbos	milheiro	4$000
Café bom	arroba	5$000
» em grão— restolho	»	3$800
» com casca	»	4$000
» moido	»	9$600
Carne secca	»	6$000
Cera de carnauba em pão	»	10$000
» em velas	»	12$000
Charutos bons	cento	2$000
» ordinarios	»	$800
» regalia e primor	»	2$500
Cocos seccos	cento	3$000
Couros de boi salgados	℔	$215
» seccos ou espixados	»	$250
» verdes	»	$140
» de onça	Um	18$000
» » cabra cortidos	»	$400
» » carneiro	»	$400
Doce de calda	℔	$500
» » goiaba	»	$400
» secco	»	1$000
» jaléa	»	$800
Espanadores grandes	um	3$200
» pequenos	»	1$000
Esteiras de preperi	uma	300
Estôpa nacional	@	1$600
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Farinha de araruta	@	3$000
» » mandioca	Alqueire	5$000
» » milho	@	2$500
Feijão	alqueire	7$000
Fumo em rolo bom	@	10$000
» ordinario	»	6$000
» em folha bom	»	12$000
« « ordinario	»	8$000
» » restolho	»	6$000
Gengibre	»	2$000
Gomma	alq. 2 @	4$000
Ipecacuanha	@	32$000
Lenha de achas grandes	cento	2$500
» » » pequenas	»	1$500
» » » tóros	»	12$000
Pranchões de amarello de 2 costados	um	36$000
» » louro	»	20$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ½ a 3 de l.	»	45$000
» de dito usuaes	»	25$000
Costadinho de dito	»	20$004
Soalho de dito	»	16$000
Forro de dito	»	7$000
Costado de louro	»	12$000
Costadinho de dito	»	10$000
Soalho de dito	»	7$000
Forro de dito	»	4$000
» » cedro	»	4$000
Tóros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de pereira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » quiris	»	1$280
Em obras rodas de sicupira para c.	par	30$000
« » eixos » » » »	»	10$000
Mel	canada	$240
Milho	alqueire	4$000
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	1$600
Piassava em molhos	um	$200
Pontas de boi	cento	5$000
Sabão	℔	$120
Salsa parrilha	@	20$000
Sebo em rama	@	6$000
Sola ou vaqueta	meio	3$800
Tapioca	@	4$000
Unhas de boi	cento	$320
Vinagre	pipa	40$000

[illegible]

Navios entrados no dia 25.

Assu'—13 dias, barca brasileira «Mathilde,» de 233 toneladas, capitão Jeronimo José Telles, equipagem 12, carga sal; a Manoel Alves Guerra. Pertence a Pernambuco.

Lisboa—42 dias, brigue portuguez «Laia III,» de 222 toneladas, capitão José J. de Costa, equipagem 12, carga vinho e mais generos: a Francisco S. R & Filho. Pertence a Lisboa.

Bahia—5 dias, brigue inglez de guerra «Seyren, commandante Balfor.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Brigue brasileiro «Mafra,» capitão Joaquim José Dias dos Prazeres, carga assucar.

Terra Nova—Brigue inglez «Dante,» capitão John Glass, em lastro.

Terra Nova—Brigue inglez «Ruunymide,» capitão S Prowse, em lastro.

Terra Nova—Patacho inglez «Geaour,» capitão A. M. L. Compbell, em lastro.

Bahia—Vapor de guerra brasileiro «Viamão,» commandante capitão tenente Hermenegildo Antonio B. de Almeida.

Em commissão—O palhabote de guerra brasileiro «Parahibano,» commandante o 1.º tenente Manoel Vital de Oliveira.

Maceió e portos intermedios—Vapor brasileiro «Persinunga,» commandante o 2.º tenente Joaquim Alves Moreira.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
Dia 25 de setembro.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m.	Cumulus	S	Fresco	26.6	21.3	80	78	mm. 759.5
9 »	»	»	»	27.1	21.7	81	79	759.8
12 dia	»	»	»	28.3	22.6	83	80	760
3 da t.	Cirrus	»	»	27.7	22.2	82	»	»
6 »	»	»	»	26.6	21.3	80	»	»

A noite clara com grandes nevoeiros, o vento S fresco e assim amanheceu.

Observatorio do arsenal de marinha, 25 de setembro de 1858.

Viegas Junior.

Editaes

— O Illm Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que a arrematação da obra da bomba sobre o riacho Bicupeba, foi transferida para o dia 14 de outubro proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 25 de setembro de 1858.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

— A camara municipal do Recife contrata a construcção, por partes, da obra do matadouro, e com preferencia a feitura dos curraes, e neste sentido aceita propostas de quem se queira encarregar da execução da mesma obra por este modo.

Paço da camara municipal do Recife em sessão ordinaria de 22 de setembro de 1858.—Luiz Francisco de Barros Rego, pro-presidente.—Manoel Ferreira Accioli, secretario.

— Não tendo apparecido quem lançasse sobre o imposto por carga de farinha e de legumes que esteve em praça pela quantia de 1:553$000 porque foi arrematado o anno passado, havendo apenas quem por elle offerecesse a quantia de 1:200$000; a camara municipal do Recife annuncia que vai de novo em praça esta renda no dia 29 do corrente, pela base offerecida de 1:200$00g.

Paço da camara municipal do Recife em sessão ordinaria de 22 de setembro de 1858 —Luiz Francisco de Barros Rego, pro-presidente.—Manoel Ferreira Accioli, secretario.

Declarações

— A camara municipal do Recife faz publico, que, em virtude da ordem do Exm. presidente da provincia de 24 do corrente, estará de novo em praça no dia 29 do corrente o imposto sobre o capim de planta por mais um terço da quantia de 1:269$ porque foi arrematado no dia 15, ou por 1:692: os pretendentes devem apresentar fiadores habilitados. Paço da camara municipal do Recife 25 de setembro de 1858 —Luiz Francisco de Baros Rego, pro-presidente.—Manoel Ferreira Accioli, secretario.

— O Illm. Sr. regedor do Gymnasio manda declarar que no dia 22 do corrente principia o recebimento das mensalidades dos alumnos internos, meio-pensionistas e externos, correspondentes ao ultimo quartel a contar do 1º de outubro ao fim de dezembro.

Secretaria do Gymnasio Provincial de Pernambuco 21 de setembro de 1858.—O secretario, A. A. Cabral.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para os armazens do arsenal de guerra.

Estanho em verguinhas, arrobas 3; chumbo em barra, arrobas 4; tubo de chumbo, arrobas 8; latão em lençol, arrobas 5; aço em verguinhas, arrobas 4; oleo de linhaça, arrobas 5; alvaiade, arroba 1; ocre, arrobas 5; gomma laca, arroba 1; roxo terra, arrobas 5; baeta verde, covados 400; baetilha, covados 200; lanpeões de vidro ou globos 2; banheiros de madeira com torneiras de metal 3.

Para o hospital regimental a cargo do 10.º batalhão de infantaria.

Colchões 100; traveceiros 100, chinellas de couro pares 200; facas de mesa 120; garfos de dita 120; colheres de sopa de metal fino 120; ditas de chá de metal fino 24; chicaras de louça 24; pires dita 24.

Para o meio batalhão da Parahiba.

Botões grandes de metal amarello lisos 4102, ditos pequenos de dito dito 2637.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho as 10 horas do dia 29 do corrente mez

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 22 de setembro de 1858.— Bento José Lamenha Lins, coronel presidente.—José Antonio Pinto, tenente-coronel vogal servindo de secretario

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, tem de comprar para o presidio de Fernando os objectos seguintes:

Para o 4.º batalhão de artilharia.

Bonets para musicos 20; ditos para differentes praças 132; platinas para os sargentos ajudante e quartel-mestre 2; ditas para musicos 18; ditas para differentes praças 176; bandas de lãa para differentes praças 27; gravatas 158; mantas 137; sapatos, pares 320.

7.º batalhão de infantaria.

Bonets 400; sapatos, pares 400.

Meio batalhão do Ceará.

Bonets 304; bandas de lãa 11; mantas 233; gravatas 304

Meio batalhão da Parahiba.

Bonets 293; sapatos, pares 586; papel almaço, resmas 6; pennas de ganso 400; canivetes 2, tinta preta de escrever, garrafas 6: lapis 72; arreia preta, libras 6; collecção de cartas para principiante, exemplares 20; taboadas, exemplares 20; grammaticas portuguezas por Monte verde ultima edição, exemplares 6; compendios de arithmetica por Avila, exemplares 6; taboadas ou exemplares para escriptas 20; pautas 6.

Companhia de artifices.

Bonets 118; platinas 116; bandas de lãa 9; gravatas 122; mantas 122; sapatos, pares 159.

Companhia fixa de cavallaria.

Bonets 4; gravatas 57; luvas de algodão, pares 64; bandas de lãa 3; cothurnos, pares 63; sapatos, pares 59.

Provimento dos armazens do almoxarifado

Tornos de mão 6; madeiras de construcção para mastro de bandeira, com 70 a 75 palmos de comprimento 5; sapatos, pares 241.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas dia 27 do corrente mez

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra 20 de setembro de 1858 —Bento José Lamenha Lins, coronel presidente.—José Antonio Pinto tenente coronel vogal servindo de secretario.

— Por ordem da subdelegacia da freguezia de Santo Antonio acha-se recolhido á casa de detenção um preto de nação, que diz chamar-se David, o qual foi preso por se suppôr estar fugido: quem for seu legitimo senhor compareça neste juizo que provando o seu dominio, lhe será entregue.—Villaça, subdelegado.

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos devedores dos impostos da decima dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados, de 4 0|0 sobre diversos estabelecimentos, de 40$ so bre casas de modas, e de 20$ sobre casas de jogo de bilhar, que setembro he o ultimo mez marcado para o recebimento dos seus debitos, findo o qual terão de serem remettidos para o juizo os que deixarem de pagar. Mesa do consulado provincial de Pernambuco 31 de agosto de 1858 —Antonio Carneiro Machado Rios, administrador.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de contratar o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o rancho da companhia de aprendizes menores do arsenal de guerra, durante os tres mezes de outubro, novembro e dezembro do corrente anno:

Assucar somenos refinado, café em grão, chá hyson, pães de 4 onças, manteiga franceza, arroz do Maranhão, bacalhão, carne secca, dita verde, farinha de mandioca, feijão preto ou mulatinho, toucinho de Santos, bolachas, azeite doce de Lisboa, vinagre de dita.

Quem quizer fazer dito fornecimento apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 29 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 24 de setembro de 1858.—Bento José Lamenha Lins, coronel presidente.—José Antonio Pinto, tenente coronel vogal servindo de secretario.

Directoria Geral da Instrucção Publica.

Por esta secretaria faz-se constar a quem convier, que o exame dos concorrentes ás cadeiras vagas de instrucção primaria do sexo masculino de N. S do O' de Ipojuca, N. S do O' de Goianna, e de Bom Jardim, terá lugar no dia 27 do corrente Secretaria da directoria geral da instrucção publica da provincia em 22 de setembro de 1858.—O secretario, Francisco Pereira Freire.

— Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio do Recife, foi apprehendida uma pulsei a que fôra achada em mão de uma preta que a queria vender por baixo preço, e por isso se desconfia ser furtada ou achada: a quem se tiver desencaminhado ou perdido objecto igual, compareça neste juizo, que dando os signaes e provando o seu dominio, lhe será entregue.—Villaça, subdelegado.

— Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio do Recife, acha-se recolhido á casa de detenção um preto, que quando foi preso disse chamar-se Thomaz, entretanto que se declarou na dita casa de detenção chamar-se Theodoro, escravo de Borges, morador na Boa-Vista, o qual foi achado fôra de horas na porta da igreja de N. S. do Livramento, dormindo: quem for seu legitimo dono, compareça neste juizo, que provando seu dominio e posse, lhe sera entregue.—Villaça, subdelegado.

THEATRO
DE
SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA
DE
G. MARINANGELI.

HOJE

SEGUNDA-FEIRA 27 DO CORRENTE.

11ª RECITA DA ASSIGNATURA

Representar-se-ha

TORQUATO TASSO.

Os bilhetes estarão a' venda no dia do espectaculo no escriptorio do theatro, das 9 horas da manhãa em diante.

Principiara' as oito horas.

RIO DE JANEIRO.

A Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, estabelecida no Rio de Janeiro, convida a todas as pessoas illustradas e amigas do progresso para fazerem parte da mesma sociedade, na qualidade de seus socios effectivos.

A sociedade que ha mais de 26 annos trabalha constantemente para desenvolver e aperfeiçoar a industria e a agricultura, não póde fazer todos os beneficios que deseja sem o concurso de todos os seus concidadãos.

Sollicitando a coadjuvação das intelligencias, ella promove o bem publico e o interesse particular de cada um. Porem não basta somente a boa vontade ajudada pela intelligencia, para que se possa levar á execução os fins de utilidade geral que a sociedade tem em vistas, he indispensavel accumular recursos pecuniarios com os quaes se torne possivel conferir premios, gravar medalhas, estabelecer concursos e exposições, desenvolver o ensino escripto ou por meio de escolas, em uma palavra pôr em pratica todos os meios de estimular a industria particular e promover efficazmente o interesse geral.

Pelo art. 5 § 2 de seus estatutos, aquelles que querem fazer parte da sociedade podem remir-se perpetuamente pela quantia de 36$, alem de 12$ do diploma de socio. Pela quantia de 48$ (paga de uma só vez ou por prestações) tem os socios o direito durante sua vida, a receber annualmente um volume de 600 paginas, contendo um manual sobre industria agricola ou fabril, artigos variados sobre as mesmas materias, receitas sobre toda a sorte de industrias e uteis na economia domestica; tem alem disso direito a todas as publicações que fizer a sociedade, a receber sementes, e a obter esclarecimentos sobre todas as questões industriaes.

As pessoas que aceitarem este convite, podem dirigir-se na corte ao Sr. José Augusto Nascentes Pinto, thesoureiro da sociedade.

OS JESUITAS
PERANTE A HISTORIA
POR
OVIDIO DA GAMA LOBO.

Um nitido vol. de 300 pags. in-8· francez.

Analysa-se nesta obra o papel da Companhia nos diversos paizes d'onde foi expulsa; descobre-se o plano concertado pelo philosophismo, pela politica e pelo jansenismo para destrui-la, não por seus pretendidos crimes e ambição, mas para realisarem suas idéas schismaticas; prova-se o constrangimento de Clemente XIV expedindo o breve de extinção da Companhia, e que ella foi e he ainda, um dos mais esforçados sustentadores da religião, em cuja defeza conquistou a corôa de um verdadeiro martyrio.

Deos não permittio que a iniquidade fosse commettida sem ficar gravada em documentos authenticos e irrecusaveis, estes documentos, que tanto se esforçaram por supprimir os inimigos da Companhia, felizmente poderam ser conservados, e tem apparecido ultimamente na França em diversas obras, que confirmam a opinião que ainda formam dos Jesuitas os homens imparciaes e que não são adversos a Sé Apostolica.

He um brado em favor dos Jesuitas, entre nós ainda tão injustamente julgados, e que nasce da convicção intima de que sua causa he a da justiça, do pontificado e da religião.

Assigna-se na livraria Universal, rua do Collegio n. 20, a 5$ rs.

Publicação religiosa.

Sahio a luz e acha-se á venda nas livrarias da esquina do Collegio n. 20, e do arco de S. Antonio n. 2, o interessante —Tratado dos Dous Preceitos da Caridade e dos Dez Mandamentos da Lei— por S. Thomaz de Aquino, traduzido em portuguez pelo Dr. B F. Henrigues de Souza Ahi encontrara o leitor «a exposição a mais bella e sublime dos grandes principios do amor de Deos e do amor dos homens, o commentario o mais completo, o mais claro o mais philosophico dos preceitos do decalogo» que se pode desejar. Preço do volume 2$ rs.

[illegible]

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido patacho Beberibe, de primeira marcha, pregado e forrado de cobre, pretende seguir com muita brevidade, tem a seu bordo parte de seu carregamento, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo. rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O bem conhecido brigue nacional Laura, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azeveo, rua da Cruz n. 1.

Para o Porto

O patacho portuguez Promptidão II, de primeira marcha, forrado e encavilhado de cobre, segue para o Porto até o fim do corrente: para carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se com Elias José dos Santos Andrade & C., na rua de Madre de Deos n. 32, ou com o capitão na praça.

Para a Bahia.

O veleiro patacho nacional S. José, pretende seguir até o fim da presente semana, tem abordo dous terços de seu carregamento, para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia.

O veleiro palhabote nacional Dous Amigos, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de'seu carregamento prompto, para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Ceará, Maranhão e Pará

O veleiro e acreditado brigue escuna Graciose, capitão João José de Souza, segue sem demora com a carga ja contratada, e com a que mais se contratar para os 3 portos. até o dia 20 do corrente: consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., na rua da Cruz n. 27.

Para o Porto

O brigue Trovador seguira' com brevidade. para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Rio de Janeiro.

A barca Cecilia, capitão Gaspar Leite de Farias, segue com brevidade, e recebe carga: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

REAL

Companhia
de paquetes inglezes a vapor

Até o dia 29 deste mez espera-se da Europa um dos vapores desta companhia o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, para passageiros etc trata-se com os agentes Adamson, Howie & C rua do Trapiche Novo n. 42.

Leilões.

Leilão
Dia 27 do corrente

Henry Forster & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira e conta e risco de quem pertencer, com assistencia do Sr. consul dos Estados-Unidos, de 40 barris de azeite doce de superior qualidade, e de 160 barris de 1|5 e de 1|10 em pipa de optimo vinho branco, para occorrer aos gastos e costeio da barca americana Delegate, capitão Silvestre Chase, arribada neste porto na sua actual viagem procedente de Malaga com destino ao Rio de Janeiro: segunda-feira 27 do corrente as 11 horas da manhãa em ponto, no armazem do Sr. Araujo, caes d'Apollo.

Leilão
DE
PERFUMARIAS FINAS
Terça-feira 28 do corrente
As 10 horas da manhaa'
NA RUA DO COLLEGIO ARMAZEM N.15
Marcolino de Borja

fará leilão em o seu armazem no supradito dia, de um grande e rico sortimento de novissimas perfumarias inglezas as mais finas, que tem apparecido no mercado, consistindo em essencias, extractos, banhas, sabões etc, etc., em lindissimos vasos, cujos lotes serão feitos á vontade dos compradores, e se venderão sem reserva alguma.

Nesse mesmo dia o referido agente tambem fará leilão de uma grande quantidade de verdadeiros cigarros de S. Domingos, recentemente chegados, ós quaes serão entregues sem recusa de qualquer preço maior que offereçam.

Leilão
A 28 do corrente.

Henrique Brunn & C, farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, do mais completo sortimento de fazendas de algodão, lã, linho e de seda as mais proprias do mercado e entre ellas muitas que serão vendidas a qualquer preço para fechar facturas: terça-feira 28 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem rua da Cruz do Recife.

Leilaõ
Hoje
27 do corrente as 10 horas da manhãa
O AGENTE
PESTANA

fará leilão por conta de quem pertencer para fechar contas, as horas acima indicadas na porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega

DE

145 latas de 12 libras cada lata com superior seda nova desembarcada hoje.

Caixas com queijos flamengos.

LEILÃO
DE
MOBILIAS,
QUINTA-FEIRA 30 DO CORRENTE
AS 10 HORAS DA MANHÃA

Na rua do Collegio armazem numero 15.

MARCOLINO DE BORJA

fará leilão em o seu antigo armazem de um esplendido sortimento de obras de marcineiria de todas as qualidades, inclusive mobilias completas de mogno, jacarandá e amarello, ditas avulsas. para gabinete, sala de jantar e quartos de dormir; assim como de uma infinidade de outros muitos artigos de differentes qualidades, que se acharão patentes ao exame dos Srs. pretendentes no sobredito dia do leilão, e que serão sem reserva vendidos

Avisos Diversos.

— Dá-se dinheiro a juros razoaveis: na rua da Cruz n. 15, armazem.

Seguro contra fogo

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

CONSULTORIO HOMEOPATICO
DO
DR. LOBO MOSCOZO.

NA RUA DA GLORIA CASA DO PUNDAO'

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

— Na fundição d'Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

COMPANHIA
DE
Illuminação a gaz.

A companhia de illuminação a gaz desta cidade avisa as pessoas que precisarem illuminar os seus estabelecimentos e casas particulares por meio do gaz de virem dar os seus nomes em casa de Rostron Rooker & C., praça do Corpo Sento n. 48, notando-se que aquelles que primeiro se alistarem serão servidos em primeiro lugar.

— Francisco Antonio de Oliveira declara pelo presente que se não responsabilisa por qualquer objecto que em seu nome se tome sem que se lhe apresente ordem sua por escripto.

Recife 23 de setembro de 1858.

MEDICINA.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes tem fixado sua residencia nesta cidade e pode ser procurado na rua da Aurora n. 62 segundo andar, casa que faz esquina com o aterro da Boa-Vista, o mesmo presta-se a qualquer chamado a toda hora do dia ou da noite, e dá consultas gratis aos pobres.

SEGURO CONTRA O FOGO.
COMPANHIA
ALLIANCE.
Estabelecida em Londres, em março de 1824

CAPITAL

CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade

—He chegado à loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosa branca para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas igualmente o afamado oleo baboso para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial do lirio de Florença para bertoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Laranjeiras n.15, na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

— Uma pessoa bastante versada em trabalhos de escriptorio e tendo pratica de correspondencia e qualquer negocio exterior, sabendo bem a lingua franceza, e alguma cousa da ingleza, se offerece a occupar um logar em qualquer casa de commercio desta cidade: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie por este jornal, que será procurado.

— Precisa se alugar uma casa terrea ou mesmo parte de uma, isto he, uma sala, um quarto e logar para cozinhar: quem tiver dirija se a esta typographia em carta fechada com as lettras F. C. R.

CASA DE BANHOS
NO
PATEO DO CARMO.

Neste estabelecimento de tão grande utilidade haverá todos os dias desde as 6 horas da manhãa até as 10 ou 11 horas da noite banhos frios simples d'agua corrente da Companhia de Beberibe, ditos aromaticos, ditos de choque e chuviscos, banhos mornos simples e aromaticos, assim como banhos medicinaes sulphorosos e salgados, vindos de Paris, das mui acreditadas pharmacias de Mes. Sarband, Vauquelin e Pelletier Pai & Filhos.

Chamamos a attenção dos Illms Srs Drs. em medicina para este estabelecimento, que podera facilitar-lhes algumas curas importantes. Ha lugar reservado e completamente separado para as familias.

PREÇO DOS BANHOS.

Trinta cartões para banhos frios com lençol de linho	15$000
Quinze ditos dito dito	8$000
Sete ditos dito dito	4$000
Trinta ditos para banho morno de choque, chuviscos ou farelo. com lençol de linho e toalha propria	20$000
Quinze ditos dito dito	10$000
Sete ditos dito dito	5$000
Um banho avulso frio ou morno com lençol e toalha	1$000
Dito aromatico, mais o valor da essencia	
Banho medicinal artificial salgado	1$500
Dito dito dito de Vichy	2$000
Dito dito dito de Barege	2$000

Os abaixo assignados esperam merecer a coadjuvação do respeitavel publico, e advertem que os cartões não são transferiveis.

Aguiar & Freiss.

Irmandade de N. S. do Rosario, erecta na matriz do Corpo Santo.

A mesa regedora convida seus charos irmãos em geral a reunirem-se no respectivo consistorio no dia 27 do corrente, pelas 4 horas da tarde, para o fim de eleger a mesa que deve funccionar no futuro anno de 1859

— No dia 28 do corrente mez, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara, em praça publica, que tera lugar na casa das audiencias. se hão de arrematar as dividas activas do finado José Alves Xavier, cujos nomes dos devedores, e quantias, constam dos autos do inventario no cartorio do Sr. escrivão Baptista, e do escripto em mão do porteiro dos auditorios. Recife 23 de setembro de 1858. — O inventariante, Antonio Manoel Bastos.

— Na rua Direita n. 84 ha para vender um cavallo muito novo, grande e gordo, muito proprio para carro.

Arkwright Tuckniss & C. mudaram o seu armazem de fazendas da rua da Cruz n. 18 para a mesma rua n. 61.

Loteria
DA
PROVINCIA.

Corre quarta-feira 29 do corrente as 10 horas.

P. J. Layme.

ADVOGACIA.

O bacharel Joaquim da Costa Dourado advogado dos auditorios desta cidade, pode ser procurado, para o exercicio da sua profissão, na rua das Cruzes n 9, primeiro andar, das 9 horas do dia as 3 da tarde.

— Deseja-se fallar ao Sr. Justino Manoel Ramos ausente ao Sr. José Francisco Ramos, a negocio de interesse; na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— A pessoa que se offereceu por este «Diario» para administrar uma padaria, dirija-se a travessa dos Pires, padaria.

— Precisa-se de um bom caixeiro para tomar conta de uma padaria por balanço, que tenha inteiro conhecimento de todo o manejo e que dê fiador a' sua conducta; paga-se bom ordenado: a quem convier dirija-se a rua da Cruz, taberna n. 32.

FESTA
DE
N. S. DO ROSARIO NA CIDADE DE OLINDA

Os canoeiros do porto da cidade de Olinda, tendo de festejar com a solemnidade costumada, no dia 3 de outubro vindouro proximo, a milagrosa N. S. do Rosario vem apresentar ao respeitavel publico o programma de sua festividade. Na madrugada do dia 3, algumas girandolas annunciarão que a bandeira será arvorada pouco depois, devendo ella sahir da casa da mui digna juiza da festa por devoção, a Exma. Sra. D. Maria Petronilla de Souza Filgueiras, conduzida por anginhos decentemente vestidos e acompanhada por pastoras, ao som da harmoniosa musica da digna guarda nacional daquella cidade: percorrerá diversas ruas até que chegue ao lugar do seu destino As 10 horas do mesmo dia, pouco mais ou menos, principiará a missa, cujo discurso evangelico sera pregado pelo mui digno Fr. João d'Assumpção Moura. Durante a missa tocarão as musicas do 4.º de artilharia, que he superior a qualquer elogio, e a da guarda nacional ja mencionada. Pelas 5 horas da tarde subirão ao ar dous balões primorosamente trabalhados; e desta hora em diante estarão postadas em um tablado as musicas ja mencionadas, onde desempenharão alternativamente interessantes peças até as 7 horas, quando deverá principiar o Te-Deum, cuja oração será recitada pelo reverendo padre Leonardo João Grego Remetará o festejo do dia 3 um variado fogo de vista, confeccionado pelo artista bem conhecido o Sr Monteiro. No dia seguinte haverá finalmente o brinquedo muito applaudido—Fandangos—, o qual será optimamente desempenhado. He este, pois, o festejo, que os encarregados da festa de N. S. do Rosario pretendem apresentar, esperando, para seu maior brilhantismo, a concurrencia do respeitavel publico.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O abaixo assignado roga ao Illm. Sr. thesoureiro e ao Sr. P. J. Layme assim como a todos os senhores que vendem bilhetes, não paguem qualquer premio que sahir no bilhete n. 564 da terceira parte da 20 loteria do theatro de Santa-Isabel, visto o terem roubado e não comprado: roga tambem aos mesmos senhores que tomem dito bilhete, caso lhes seja apresentado, e não paguem senão ao seu verdadeiro dono, que he o abaixo assignado —Deodato Vieira Gomes.

— Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro, em pequenas quantias: no Campo Verde, passando o sobrado que foi hospital portuguez, na primeira casa da quina, junto de umas casas que se estão edificando

— Offerece-se uma mulher para ama de uma casa de pouca familia: na rua da Santa Cruz n. 64.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos, preferindo-se desses chegados do Porto: na padaria dos Afogados n 66.

— Vende-se muito superior queijo do sertão a 720 a libra, dito de coalho a 560, dito do reino a 2$, bolachinha ingleza muito nova a 360, macarrão novo a 400 rs, cha hysson miudinho a 2$560, dito graudo a 2$400, doce de goiaba a 1$280, linguiças do reino muito novas a 720 a libra: na rua dos Martyrios n. 36, taberna.

— Vende-se uma casa terrea sita na rua da Concordia n. 16, livre e desembaraçada: os pretendentes dirijam-se, depois de ve-la, a rua Nova, loja de selleiro n. 43, afim de ajustar a compra.

— Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas: no pateo do Paraizo, no segundo andar do sobrado que volta para a rua da Roda.

Aviso a trabalhadores.

O empreiteiro da estrada de ferro do Recife a S. Francisco deseja empregar trabalhadores nas obras que se estão fazendo entre a villa do Cabo e a Escada

As vantagens offerecidas neste serviço são as que se seguem:

1.º Os trabalhadores podem trabalhar todos os dias embora haja chuva

2.º O ordenado será 4 patacas (1$280) por dia.

3.º E pago de 15 em 15 dias.

4.º Havera casas de moradias juntas ao lugar do serviço para os trabalhadores e a custa do empreiteiro.

Dá-se uma gratificação consideravel a qualquer pessoa que traga 50 homens para trabalhar na estrada e de mais da-se-lhe o emprego de administrar os trabalhos desta gente pagando-se-lhe bom ordenado

— Precisa-se de uma mulher de boa conducta para o serviço e governo de uma casa de pouca familia: na rua Nova, segundo andar da casa n. 58.

— Precisa-se de um bom forneiro: na padaria da rua dos Pescadores.

— O Sr. Romão José de Almeida, mestre pedreiro, faça favor de mandar resgatar uma letra da quantia de 120$ que existe em poder do abaixo assignado, na rua da Cruz do Recife n. 62.

Antonio Francisco Martins.

AVISO.

A contadoria da camara municipal desta cidade, avisa a todos os senhores donos dos estabelecimentos de porta aberta, que deixaram de pagar o respectivo imposto em março do corrente anno, como determina o art. 5 do regulamento de 26 de agosto de 1851, que no ultimo do corrente finda-se o prazo para esse pagamento com a multa de 3 por cento, e que depois delle ficam sugeitos a multa no duplo do valor do imposto.

Contadoria municipal do Recife 10 de setembro de 1858.—O contador, Joaquim Tavares Rodovalho.

— No dia 25 de dezembro do anno passado fugio do engenho Muçambique. freguezia de S. Lourenço da Matta, o escravo Antonio, de nação, que representa ter de idade 40 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: falta de dentes na frente, uma cicatriz no rosto do lado direito, alguns cabellos brancos, e tem no braço esquerdo quasi ao pé do hombro um calombinho do tamanho de uma pitomba, e quando se falla com elle fica sobresaltado; foi vestido com calça de brim escuro e camisa de algodão trançado azul, be costumado a fugir e mudar de nome, diz que he crioulo, e quasi sempre diz ser do mato, de algum senhor de engenho; foi escravo de Rufino José dos Santos, de Campina Grande, que o vendeu a Francisco Cavalcanti de Albuquerque desta cidade. Este escravo esteve fugido 2 annos, occulto nas matas de Campina Grande, sendo agarrado em novembro proximo passado: quem o apprehender e levar ao referido engenho, ou no Recife á loja da rua do Queimado n. 10, recebera 50$000 de gratificação.

— Na rua da Aurora ha uma excellente ama de leite, sem cria, nova, sem doenças e sem vicios: quem a quizer alugar, póde dirigir-se a casa do Sr. Antonio Luiz dos Santos & Rollin, na rua do Crespo, que dira quem he o dono, e o mais que for preciso.

— Aluga-se o sobrado de deus andares e sotão, na rua do Caes do Apollo, numero 5, acabada de reedificar de novo, com commodos para grande familia, estando pintado de novo e estucado a moderna, cozinha fóra em ambos os andares, canos de esgoto para aguas, etc., etc.: a fallar na rua larga do Rosario n. 36, botica do Sr Bartholomeu

— O escrivão do juizo ecclesiastico deste bispado de Pernambuco, roga ao Sr. Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, senhor do engenho Agua-Fria, que digne-se responder-lhe as cartas que lhe tem remettido por intermedio de seus parentes, afim de o mesmo dar cumprimento a seus deveres.

Manoel Pereira Brandão.

— O escrivão do juizo ecclesiastico deste bispado de Pernambuco. roga ao Sr Hermillo Aureliano Chaves de Souza, senhor do engenho Massangana da villa do Cabo, ou morador em terras delle, que digne-se responder-lhe a carta que a mais de dous mezes lhe remetteu pelo correio publico desta cidade.—Manoel Pereira Brandão.

Grammatica portugueza

Uma senhora com duas filhas ensina portuguez, e propõe-se a receber algumas meninas, tanto internas como externas, promette ensinar as meninas que não forem rudas em um anno grammatica, arithmetica e doutrina, e todos os trabalhos de agulha e de lãa: informe-se na rua do Crespo n. 9. Tambem ensina-se francez e piano.

— Por deliberação da mesa actual da Santa Casa da Misericordia da cidade de Olinda, hão de ser arrematadas as rendas das casas abaixo declaradas, no dia 30 do corrente, as 4 horas da tarde, pelo tempo que decorrer do dia da arrematação a 30 de junho de 1859: os pretendentes compareçam no consistorio da mesma Santa Casa, no dia ácima referido, munidos de seus fiadores.

Rua Nova n. 1, 3.
Rua do Amparo n. 4, 6, 1.
Rua de S. João n. 5.
Rua dos Quatro Cantos n. 7, 8, 9.
Ladeira da Misericordia n. 10.
Rua do Bomfim n. 11, 12.
Rua de Mathias Ferreira n. 13, 14, 15.
Rua do Aljube n. 21.
Rua de S. Bento n. 16, 17, 18, 19, 20.
Rua do Carmo n. 23.
Arrombados n. 22.
Becco do Abreo no Recife n. 2.
Rua da Conceição na Boa-Vista n. 24.

Consistorio da Santa Casa da Misericordia de Olinda, 23 de setembro de 1858

João Antonio da Costa Medeiros.
Escrivão.

— Vende-se da Trempe para o principio da Soledade, um lindo terreno de um sitio, com muita plantação de arvores, e duas cacimbas: quem o pretender, dirija-se a Boa-Vista, rua da Gloria n. 32.

Casa barata.

Vende-se uma excellente propriedade de casa na rua da Matriz da villa de Iguarassu', com muitos commodos, grande quintal, feita de pedra e cal: na rua da Cadeia do Recife botica n. 61.

Aviso

O Sr. que levou para amostras 4 toalhas de labyrintho do deposito n. 6 da rua de S. Francisco, queira fazer o favor de as ir entregar, visto que para escolher he bastante o tempo que as tem em seu poder; livrando desta fórma o incommodo de o caixeiro as ir buscar.

PENTES DE TARTARUGA.

José Joaquim da Cunha Guimarães, com loja de tartarugueiro na rua das Trincheiras n 8, com a frente pintada de verde, continua a ter sempre bom sortimento de pentes de differentes gostos, tanto francezes como feitos no mesmo estabelecimento, caixas para rapé, de tartaruga em chapa que tudo vende mais barato do que em outra parte, faz concertos com promptidão e preços commodos: principalmente sendo as obras compradas no seu estabelecimento.

Aluga-se a grande casa em Santo Amaro, que foi do fallecido Manoel Luiz da Veiga: a tratar na rua do Brum n. 18, primeiro andar.

— Precisa-se de um menino para caixeiro que tenha de 12 a 14 annos, e que queira ir para uma loja de ferragens em Maceió, preferindo-se com pratica ou mesmo sem ella: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56.

ESTRADA DE FERRO DE TAMANDARE'.
Autorisada pelo decreto n. 1980 de 28 de setembro de 1857.

Os accionistas desta empreza são convidados á comparecerem terça-feira 28 do corrente ao meio dia no salão da associação commercial desta praça para approvação dos estatutos e incorporação da companhia.

O encerramento das listas de assignaturas fica prorogado até o dia 25 as 4 horas da tarde.

— A fabrica de caldeiraria e fundição de metaes, sita na rua Imperial, precisa de officiaes de fundição, latoeiro e ferreiro de forja, e admitte-se alguns serventes para trabalho debaixo de coberta.

Loteria DA provincia.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 das 9 horas da manhãa as 8da noite, os bilhetes da terceira parte da 20.ª loteria do theatro de Santa Isabel cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 29 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 18 desetembro de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

— O Sr. José Maximiano Alves Cavalcanti tenha a bondade de vir ou mandar pegar 50$, que o abaixo assignado lhe adiantou de dous mezes de seu ordenado, que vence como praticante da thesouraria de fazenda. Recife 1 de setembro de 1858.—José Esteves Vianna.

— Precisa-se de um rapaz portuguez dos chegados ha pouco, para uma arrumação: na rua da Roda n. 15.

— Troca-se uma casa por aluguel no bairro da Boa-Vista, por uma no bairro de S. José, sendo nas ruas seguintes: pateo de S. José, rua dos Pescadores, dita do Padre Floriano, dita do Nogueira: quem quizer fazer este negocio, dirija-se a rua da Conceição n. 47.

— Precisa-se de uma ama portugueza para o serviço interno de uma casa de familia perto desta praça: no pateo do Carmo n. 14.

— Campos & Lima, loja na rua do Crespo n. 12, acabam de receber pelo ultimo navio chegado de França, um variado sortimento de fazendas finas, e de gostos inteiramente novos, como sejam: sedas de quadrinhos de lindos gostos a 800 rs. o covado, córtes de vestidos de seda de babados com 25 covados a 20$, ditos de phantasia com babados, um lindo sortimento de flores para cabeça e para enfeite de vestidos, toucados pretos e rôxos para senhora, chapeos de palha e de seda para senhora, vestidos de filó bordados a matiz para bailes, e brancos para noivas, e outras muitas fazendas que estarão patentes aos compradores.

— Desappareceu no dia 23 do corrente, da estrada nova, rancho do Zesé, um cavallo rodado, grande, com duas manchas pretas em uma das pas, está gordo, e anda muito pouco de carrego, sendo obrigado, tem mais manchas pretas por todo corpo, e não he castrado: quem delle tiver noticia, dirija-se a rua de Apollo n. 22, escriptorio de Antonio Jorge Guerra, que sera recompensado.

— Aluga-se por anno ou por festa uma boa casa na Capunga: a tratar na rua da Calçada n. 6.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

— Precisa-se de uma ama de meia idade para cosinhar e fazer mais serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Roda numero 52.

— Quem precisar de uma mulher para casa de pouca familia, ou de homem solteiro, que seja capaz; dirija-se a rua do Padre Floriano, casa da esquina que vira para o becco dos açouguinhos n. 41.

— Precisa-se de um rapazinho portuguez, de 14 a 16 annos de idade, para estribeiro: no pateo do Carmo n. 14.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse mister, as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se a rua de Hortas, sobrado de um andar numero 12, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

— Deseja-se saber noticias do Sr. Heliodoro Jacintho Ferreira Freire, morador em districto de Pajeu' de Flores, e por não se ter noticias do mesmo senhor a annos bastantes, se he vivo ou morto, roga-se, portanto, a familia do mesmo senhor, de dar por meio deste Diario algumas noticias, ou do contrario fazer o favor de ir a rua dos Martyrios n. 36, que achará pessoa pertencente ao mesmo acima.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 18 annos, com pratica de taberna, portuguez ou brasileiro, porém de boa conducta: na rua do Rangel n. 6, se dirá quem precisa.

Loteria DA PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes garantidos do imposto geral em quantia de 100$ para cima a dinheiro pelo seguinte preço

Bilhete 5$500 recebe 5:000$

Tambem se compram bilhetes de loteria recolhida a thesouraria provincial com o disconto de 20 por cento.

P. J. Layme.

— Alugam se duas moradas de casas terreas para passar a festa, no lugar de Sant'Anna de dentro, com bons commodos, e o lugar he o mais saudavel para a saude: dirija-se a rua estreita do Rosario, armazem n. 29.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.
CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO
Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, da consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vendido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

Telegrapho

Vende-se o novo roteiro de signaes do telegrapho, a 320 rs.: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Finda a audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos, se ha de arrematar por 3 praças successivas, nos dias 21, 24 e 28 do corrente, os bens seguintes: uma casa terrea de pedra e cal sita na rua Imperial n. 216, avaliada em 800, e um escravo cabra, officio Carniceiro, idade 42 annos, avaliado em 1 600$, pertencente ao menor João, filho do finado Jeronimo de Abreu, a requerimento do tutor.

Será publicado em breve o folheto
DISCUSSAO' THEOLOGICO-JURIDICA
SOBRE
O DIREITO DO PODER TEMPORAL EM NEGOCIOS DOS CASAMENTOS,
em referencia á proposta do governo imperial, e com a prosição do Sr. conego Joaquim Pinto de Campos, em negocio dos casamentos mixtos e de protestantes
POR
CARLOS KORNIS DE TOVARAD, lente de direito criminal da universidade de Pest na Hungria. Recebem-se assignaturas a 2$000, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— O tenente-coronel João Valentim Vilella vende o seu engenho Gindahy, na freguezia de Una

— J. Hunder, alfaiate, avisa ao respeitavel publico, principalmente sua especial freguezia, que mudou-se para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11 B, onde continu'a fabricar qualquer obra de sua profissão.

[illegible]

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28 e na mesma fundição em Santo Amaro.

— Compra-se um novilho de raça tourina ou de outra qualquer semelhante: a fallar na rua do Torres n. 14, escriptorio de Lemos Junior & Leal Reis.

[illegible]

— Vende-se uma escrava boa cozinheira e engommadeira: na rua da Cruz n. 24.

Relogios

Vendem-se relogios de ouro, inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

Calçado francez
muito barato.

Na loja de calçado da praça da Independencia n. 4 vende mesmo a troco de sedulas velhas o seguinte:

Borzeguins gaspiados para senhora	2$000
Sapatões de lustre com elastico para homem	5$000
Sapatos de lustre de uma e duas solas para dito	4$000
Sapatos de trança para homem	1$400
Sapatões de lustre para menino	2$500
Sapatos de couro de lustre para senhora	4$000

— Vende-se a taberna da rua da Cacimba n. 2: quem pretender, dirija-se a mesma, a tratar com Jacintho do Rego Meirelles.

Um sobrado.

Vende-se um sobrado muito moderno e com bastantes commodos para familia, sito na rua estreita do Rosario n. 35: a tratar na rua do Rangel n. 1.

Feijão branco.

Vendem-se saccos de mais de alqueire: no armazem do Campello, largo da Assembléa, junto ao trapiche do algodão.

— Vende-se um boi manso para carroça: na rua dos Pires n. 28.

Camas de ferro.

He chegado ultimamente da Inglaterra um completo sortimento de camas de ferro proprias para casal e para homem solteiro: vende-se por preço commodo na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de ferragens de Vital & Bastos.

— No deposito do largo da Assembléa n. 9, continu'a a vender-se em porção e a retalho, e por preços commodos, os seguintes generos: cera de carnauba, velas de dita de 6, 9 e 13 por libra, sebo refinado, sola e pelles de cabra, sabão da fabrica do Recife, fio de algodão da Bahia.

Com pequeno toque de avaria.

Peças de madapolão a 3$000, ditas de algodão largo com 20 varas a 3$200 e 3$500, ditas de dito sicupira a 3$ e 3$200: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Mastro para barcaça.

Vende-se um mastro para barcaça (de guarabú): na rua da Cadeia do Recife n. 23, loja.

BARTHOLOMEU FRANCISCO DE SOUZA.
Rua larga do Rosario n. 36, botica, vende:

Vermifugo inglez, em vidros.
Xarope do Bosque.
Pilulas vegetaes do Dr. Brandreth.
Arrobe anti-syphilitico de L'Affecteur.
Ellixir anti-asmatico, em vidros.
Pilulas contra sezões e febres intermitentes, em caixinhas
Pilulas Holloway
Unguento Holloway.
Salsa parrilha de Bristol.
Dita de Sands.

— Vende-se em casa de Barroca & Castro na rua da Cadeia do Recife n. 4

Arcos de ferro.
Cobre para forro de navios e pregos.
Vinho do Porto superior.
Vime em liaças.
Linha branca e de cores.
Polvora e chumbo de munição.
Pipas e barris vasios.
Pedras de moinho e portadas.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

Escravo peça.

Vende-se um escravo mulato, optima figura, e optimo boleeiro. na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

SEDAS DE QUADRINHOS.

Leite, Arthur & C. receberam nova remessa de sedas de quadros de novos padrões e vendem por preço razoavel: na rua do Queimado n. 10.

— Vende-se um molecote de idade de 12 annos, muito lindo, optimo para um pagem: na rua Direita n. 3.

Bicos e rendas.

Vendem-se bicos e rendas das melhores qualidades: na rua do Trapiche n. 26.

Velas de cera de carnauba

Vendem-se no escriptorio de Curgel Irmãos, rua da Cadeia do Recife n. 11, primeiro andar.

Relogios de ouro e joias.

Vende-se um lindo sortimento de relogios de ouro para todos os preços conforme as qualidades e um variado sortimento de joias de ouro de lei: no escriptorio de Isaac, Curio & C., rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

Recebidas em direitura de Paris.

Ricos cortes de vestidos de seda de côr e brancos	$
Cortes de cambraia de seda bordados ao lado	$
Grosdenaples preto encorpado, covado 1$600 a	2$500
Dito de cores e branco, covado	1$920
Seda branca lavrada para vestido de noiva, covado 1$400 a	2$500
Belleza da China, fazenda toda de seda, covado	1$400
Setim preto macáo para vestidos, covado 2$700	4$500
Velludo preto o melhor possivel, covado	5$500
Meio velludo preto e de cores, covado	1$400
Velbutina preta e de cores, covado	750
Folar de Paris de seda com listas matisadas, covado	1$100
Ricas sedas de cores de novos padrões, covado	1$920
Diana de seda lavrada mui linda, covado	1$000
Sedinhas de quadros e listras, covado	900
Popelinas de seda e lã, padrões novos, covado	1$000
Barege de seda, padrões miudinhos, covado	640
Gorgurão de seda com flores, covado	850
Panno preto e de cores, prova de limão, covado 3/ a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$760 a	3$200
Musselina de cor e branca, covado	320
Chitas francezas de cor claras e escuras, covado 280 a	360
Cambraias organdys, novos padrões, vara a	1$280
Cassas francezas finas, padrões novos, vara a	500
Ditas ditas, vara a	320
Mantas de Blond, pretas e brancas	$
Manguitos e golinhas bordadas	$
Tiras e entremeios bordados	$
Pulceiras de velludo, froco e fita	$
Lenços de cambraia, finos, com labyrintho	1$000
Chales de merinó com franja de lã	4$800
Ditos ditos de seda	6$000
Ditos ditos bordados a seda	6$500
Ditos ditos bordados a velludo	11$000
Ditos de seda de peso	$
Cortes de casemira de cor finos	6$000
Colletes de dita e de seda bordados	$
Chapeos pretos francezes modernos	7$000
Gravatas de seda compridas com annel	.
Paletots de alpaca preta e de cor, forrados	7$000
Gondolas de alpaca preta e de côr	5$000
Paletots de brim pardo e bretanha	4$000
Ditos de fustão, ganga e outras fazendas	4$500

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos n. 40.

Louça da Bahia

No antigo deposito da rua do Vigario n. 27, vende-se louça da Bahia de differentes tamanhos e qualidades, assim como alguidares de gomos dos maiores que ha no mercado, e mais barato do que em outra parte, saccos vasios, liaças de vimes para os senhores tanoeiros a 180 rs. cada uma, e velas de carnauba de differentes bitolas, em pequenas e grandes porções, por preço commodo.

Grande pechincha
RUA DO QUEIMADO N. 27.

Vendem-se sedinhas de quadrinhos miudos a Napoleão, fazenda muito superior pelo baratissimo preço de 640 o covado, chales de merinó bordados a velludo franja de seda muito grandes a 8$500 e 9$000 cada um, vestidos para meninos e meninas muito lindos de todas as cores a 5$ cada um.

Dinheiro
á vista.

A loja de miudezas do aterro da Boa-Vista n. 82, quasi confronte a matriz, vende muito barato as seguintes fazendas, desembarcadas estes dias: luvas de pellica Jouvin muito frescas, brancas, para homem e senhora a 2$000, ditas de seda brancas e amarellas a 1$280, ditas bordadas com bicos de blonde para senhora a 2$, ricos pentes de tartaruga virados de diversos gostos para senhora a 12, 15, 18 e 20$000, ditos de baleia arqueados para menina 1$000, lã para bordar, cores sortidas, a 8$ a libra, ricas franjas e tranças de seda avelludadas de cores e pretas, tesouras muito finas para costura e unhas, facas e garfos de balanço, muito lindos bicos pretos de seda, ricas charuteiras e carteiras, bengalas finas com segredo e sem elle, botões de linho, velludo, vidro de cores e outras muitas cousas por preços muito commodos, que aqui não se podem mencionar.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Vende-se superior potassa em barris pequenos de 4 a 5 arrobas, por preço muito commodo: na rua de Apollo n. 12.

CONSULTORIO HOMEOPATICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
Na rua da Gloria casa do fundão.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tintura, como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodo.

Preços fixos.

Botica de tubos grandes	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturaria de meia onça.	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry.	10$000
Tratamento do cholera morbus.	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, botões e aneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem, ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiros ou por obras.

MOREIRA E DUARTE
Loja de ourives
RUA DO CABUGA' N. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto tanto de França, como de Lisboa, as quaes vendem por

OURO E PRATA.

Adereços completos, ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, cordões, transelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, culheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

preço commodo como costumam.

HE BARATISSIMO!
O Preguiça
TEIMA, JA NAÕ VENDE, QEIMA.

Na rua do Queimado n 2, esquina do becco do Peixe Frito, continua o Preguiça a vender todo o genero de fazendas pelo preço mais modico possivel, entre ellas tem: peças de chita escura de bom panno e bonitos padrões a 4,800; ditas de cambraia lisa branca com pequeno toque de môfo a 2,000; ditas de bretanha de rôlo com 10 varas a 2,000; atoalhado muito largo e com ricos lavores a 1,280 a vara; cortes de lã com listras de seda, fazenda inteiramente nova de elegantes padrões denominada Carmelina, tem 12 covados cada um sob 4 palmos e meio de largura pelo baratissimo preço de 5,500; Italianas, especie de cambraia, pintada de côres fixas e lindissimos gostos a 480 rs. a vara; cambraias francezas finas de padrões novos e bonitos a 500 rs. a vara: cassas pintadas a miudinhas, côres fixas e pannos finos a 320 rs. a vara; luvas de fio da escocia, brancas e de cores a 400 rs. o par; cambraias napolitanas, de quadros e cores alegres e seguras a 360 rs. a vara ou 220 o covado; riscados francezes dos melhores gostos, de listras e quadros miudinhos pelo baratissimo preço de 180 rs. o covado de todas estas fazendas se darão amostras sob penhores.

Cobre em dinheiro.

Vende-se effectivamente dinheiro de cobre a 6 0/0: na rua do Pilar n. 111.

Escravos.

Vendem-se 3 moleque e 1 negrinha, bonitas figuras, chegados do Ceará no vapor Parana: os pretendentes podem dirigir-se ao escriptorio de Braga & Antunes, rua da Madre de Deos n. 3, que ahi acharão com quem tratar.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços muito razoaveis.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador.

Lonas, brins e brinzões.
Cobre e metal para forro com pregos.
Oleo de linhaça.
Barrilha.
Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeaux em quartolas.
C. J. ASTLEY & C.

Pentes de tartaruga.

Soares, com loja de tartarugueiro na rua das Trincheiras n. 1, avisa a seus freguezes e ao publico, que recebeu pelo ultimo navio de França um rico sortimento de pentes de tartaruga o mais moderno que tem vindo a este mercado, que os freguezes avista da fazenda e do preço não deixarão de comprar.

NOVO.

ESTABELECIMENTO DE CALÇADO FRANCEZ, NA RUA NOVA N. 7.

Jatahy & C

Neste estabelecimento encontrará o publico um grande e escolhido sortimento de calçado fino, ultimamente chegado das melhores e mais acreditadas fabricas de Paris, e tudo vende-se o mais barato possivel, tanto em porções como a retalho.

Farinha, milho e feijão

Vendem-se saccos com farinha de mandioca de superior qualidade, saccos com milho a 8$, saccos com farelo de Lisboa, gomma do Aracaty, feijão mulatinho e preto, queijos de coalha muito frescos, velas de carnauba, palha dita a 500 rs. o cento: na rua estreita do Rosario, armazem n. 29.

— Vende-se um carrinho de 4 rodas, com arreios para 1 ou 2 cavallos, muito maneiro, e pelo mais barato preço: no becco do Tambiá, na Boa-Vista, a tratar com Pedro de Alcantara.

— Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

Carro novo.

Vende-se um excellente carro inglez, novo, para 1 e 2 cavallos: na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Cheguem ao barato.

O Preguiça queima.

Na rua do Queimado, n. 2, esquina do becco do Peixe Fricto, tem o Preguiça para vender por preço baratissimo, um variado e completo sortimento de fazendas de algodão lã e linho, a saber: chitas de bonitos padrões e bons pannos, cores escuras e claras a 140 reis o covado; ditas de outros gostos a 160, 180 e 200 reis o covado: ditas francezas largas, padrões novos e superiores pannos a 240, 260 e 280 reis o covado: cambraias adamascadas para cortinados de cama com 20 varas cada peça, pelo baratissimo preço de 11$000, gravatas pretas e de cores de mola e sem ella de 800 a 1$200 cada uma; lenços de seda de optima qualidade a 1$000 cada um; grosdenaple muito encorpado, de todas as cores a 1$800 o covado, cortes de casimira elastica bonitos padrões a 5$000, 5$500 e 6$000: córtes de meia casemira fazenda de vista e duração pelo modico preço de 2$000; córtes de brim trançado de puro linho de 1$700 a 2$400; cortes de collete de gorgurão, padrões novos e muito bonitos a 3$000; peças de cambraia lisa com 8 varas a 4$400, 4$600 e 4$800 a peça; ditas tapadas com 10 varas a 4$500, 5$500 e 6$500 a peça; córtes de targelina, fazenda de muito bom gosto para vestidos de senhora, com 12 covados, pelo barato preço de 3$000; córtes de organdis, fazenda muito larga e bonita a 2$600; alpaca com 6 palmos de largura, muito fina propria para samarras e capas de padre a 800 reis o covado; lanzinhas de quadros gostos inteiramente novos proprios para vestidos de senhora e meninos a 500 reis o covado; lanzinhas de flores, fazenda mui linda e economica para vestidos de senhora a 360 reis o covado; chales de lã finos com barras matisados a 4$500; ditos de merinó e de chaly de diversas cores e qualidades; lenços de cassa, brancos e pintados a 120 reis; ditos mais finos a 160 reis; ditos de cambraia de linho a 500 reis; tapetes para sala a 3$800; chita franceza larga de ramagem para coberta a 240 reis o covado; madapolão de todas as qualidades; algodãozinhos, cassas, bretanhas, brins trançados, brancos e de cores, pannos finos pretos e de cores; mussulina branca e de cor a 320 reis o covado; e outras muitas fazendas, todas por baratissimo preço, e de todas se darão amostras sob penhores.

CHAPEOS A PETROPOLES

— Na loja da rua do Queimado n. 37, recebeu-se ultimamente de França um completo e variado sortimento de chapeos a petropoles para senhora, os quaes se vendem conforme a escolha, e por preço muito commodo.

Potassa da Russia, cal de Lisboa e algodão da Bahia.

Na rua do Trapiche n. 11, armazem, vende-se potassa da Russia, cal virgem de Lisboa, e algodão da Bahia para saccos.

— No botequim da rua larga do Rosario n. 27, tem porção de verdadeiro doce de Goiaba para vender por barato preço.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavallo, etc.

ATTENÇAÕ

Vende-se o sitio denominado Taepe, sito na villa de Iguarassu'. com muitas arvores fructiferas, como são larangeiras, sapotizeiros, mangas e plantação de café; igualmente tem baixa para capim ou para plantação de canna, matas com boas madeiras e lenhas, rio com excellente agua para banhos, e mais de meia legua de terra: a quem convier, procure na padaria do sobrado, no Caminho Novo da Soledade, aonde achara sempre com quem tratar.

— Vende-se uma escrava moça, boa cosinheira e principio de engommadeira e sem vicio algum: na rua da Aurora n. 42 primeiro andar.

Na loja
DAS
Quatro portas
RUA DO QUEIMADO N. 37.
Passando o becco da Congregação.

Neste bem conhecido e acreditado estabelecimento encontrará o publico um completo sortimento de fazendas francezas e inglezas, bem como sejam: ricos córtes de vestidos de seda pretos com 3 babados a 80 e 90 ditos de seda branca com listras assetinadas a 20$, ditos de barege a 7$, sahidas de baile a 25$, enfeites para cabeça de senhora a 9$ e 10$, manguitos de cambraia bordados a 2$300 e 4$500, camisinhas de cambraia com gollinhas e manguitos a 5$000, ditos muito superiores a 1$300, gollinhas bordadas a 1$, 1$600 e 4$500 cada uma, tiras bordadas a 800, 900 e 1$000 a vara, gaze de seda a 780 e 800 rs. o covado, sedas de quadrinhos miudinhos, fazenda muito superior, a 1$500 o covado, folar de seda a 600 rs. o covado, lãa e seda lavrada, gosto inteiramente novo, a 1$000 o covado, musselinas escuras a 400 rs. o covado, casemiras miudinhas proprias para calça, collete e paletot a 1$500 o covado, fustão miudinho a 400 rs o covado, chitas francezas a 260, 280, 300 e 320 o covado, organdys de cor a 900 rs. a vara, ditos superiores a 1$200, flanela branca a 480 o covado, dita de côres propria para coeiro de crianças a 900 rs. o covado, chales de seda a 11 e 16$, bengalas finas a 4$, ditas a 2 e 3$, paletots de fustão de cor a 5$, ditos de brim branco de linho a 6$, ditos de alpaca preta a 8$, ditos de panno fino preto a 20, 22, 24 e 25$., ditos de casemira de cores a 18 a 25$, ditos de gorgurão de seda a 25$, calças de casemiras francezas a 9$, colletes de gorgurão de seda a 7$, chapeos francezes a 7 e 8$, ditos muito superiores o melhor que tem vindo ao mercado a 9$, ditos de feltro finos a 5$500 e 6$, ditos pelle de lebre a 6$500, ditos do Chile sem ser enformados a 10$, ditos enformados a 12$, córtes de casemira de cores a 6$ e 6$500, ditos muito superiores a 9$500, damasco de lãa de duas larguras proprio para colxas a 2$500 o covado, saccos de tapete proprios para viagem a 5 e 6$, velludo preto muito superior a 6 e 8$ o covado, camisas francezas peitos de linho a 4$500 cada uma, ditas de algodão a 2$, 2$500 e 3$, ditas de cores peitos de fustão a 2$500, chapeos amazonas para montaria de senhora a 12$, chapeos de sol de seda para homem a 6$500 e 11$, ditos para senhora a 5 e 6$, córtes de colletes de velludo a 8 e 10$, ditos muito superiores a 12$, casemiras de cores a 2$200 o covado, ditas enfestadas a 2$000, 3$500 e 4$ o covado, tapete aveludado o covado 3$500, tapetes a 8 e 11$, bombazina de cores propria para capinhas de senhora e roupinha de crianças a 1$500 o covado, grosdenaple preto a 1$600, 1$800, 2$ e 2$600 o covado, ditos de cores a 1$600, seda branca lavrada a 2$500 o covado, ditas pretas lavradas a 2$400 e 2$600 o covado, casemira preta de 1$600 até 3$500 o covado, panno fino preto de 3$500 até 11$ o covado, ceroulas de linho a 2$500, chales de merinó lisos pretos a 4$, ditos de merinó bordados a velludo a 8 e 12$, ditos bordados em duas pontas a 10$, ditos de chaly bordados a 9$, córtes de cassa de cores fixas a 2$, cambraia lisa grossa para forro a 2$400 a peça, guardanapos a 3$ a duzia, meias cruas para homem a 2$200 a duzia, e muitas outras fazendas que não he possivel aqui se mencionar, pelas muitas qualidades que tem neste estabelecimento, e então com a vista dos freguezes se mostrará.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ.

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com modicidade em preço.

Sabão.

Almeida Gomes, Alves & C, tem para vender sabão de boa qualidade, recebido do DEPOSITO GERAL DO RIO DE JANEIRO, do qual são nesta cidade um dos agentes. O deposito aqui he no armazem alfandegado, Araujo, no largo do Forte do Mattos junto do trapiche do algodão, onde póde ser visto, e para tratar, com os annunciantes na rua da Cruz n. 27

— Na povoação de Santo Amaro de Jaboatão vende-se uma taberna ha dous mezes feita, por seu dono ter fallecido; na mesma tem commodos para morada, com 2 salas, 2 quartos e quintal até o rio, e terá de fundos 800$000: a tratar na mesma casa, passando a primeira ponte, defronte da taberna nova do barateiro, com a viuva; e no Recife, na rua da Senzala Velha n. 68, com o solicitador Manoel Luiz da Veiga.

— Na rua da Cadeia n. 28 taberna de D. S. Campos, vendem-se em pequenas e grandes porções bichas hamburguezas das melhores que vem ao mercado, e tambem se alugam

Quem não andara' calçado?

Sapatos de marroquim de cores e pretos de cordavão para senhora a 720, ditos de couro de lustre, pés pequenos, de n. 35 para baixo a 800 rs., ditos de couro preto de todos os tamanhos a 560, ditos de couro para meninos e meninas a 400 rs, ditos de marroquim a 500 rs, sómente para acabar: no aterro da Boa-Vista n. 82, ultima loja de miudezas

Nova agua de malabar

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

— Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

Tasso Irmãos.

Tem para vender em seus armazens da praça da Ponte Nova as seguintes farinhas de trigo chegadas ultimamente de Trieste

SSSF
Fontana.
Primeira qualidade.
R & C.

Tambem tendo comprado os ultimos carregamentos de Richmond teem as seguintes marcas daquella procedencia

Gallego.	Odance.
Huxall.	Columbia.
Dunlop.	Cabocla.
Crenshow.	Roseneath.

De Genova tem bom sortimento das marcas ja conhecidas MM M e (coração) R & L assim como diversas marcas M de Philadelphia, Nova Orleans, Ohio e Baltimore tanto extras como superfinas; aos preços mais commodos do mercado.

— Vende-se cola da Bahia de boa qualidade, chegada recentemente, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

Agencia
da fundição, Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Esteiras da India.

Vendem-se esteiras da India, proprias para forrar salas: na rua da Cadeia Velha n. 53.

Farinha de mandioca superior.

Vende-se farinha de mandioca superior, a bordo do brigue nacional Atala, tanto ensacada como por medida, e em porções a contento dos compradores; advertindo-se que o preço será o menor do mercado: trata-se a bordo, ou no Forte do Mattos, armazem do Campello, proximo ao trapiche do algodão.

[illegible]

200$000.

Fugio no dia 23 de agosto proximo passado, do engenho Serraria, o escravo do abaixo assignado, com os signaes seguintes: Manoel, cabra bem escuro, estatura regular, corpo bastante reforçado, tem falta de dentes na frente, representa mais de 40 annos, muitissimo barbado, ja com alguns cabellos brancos na barba, e costuma deixa-la toda, tem no pé esquerdo os dous ultimos dedos de menos porque foram cortados, este signal he muito visivel, quer passar por forro quando foge, ja foi occulto duas vezes por pessoas bem conhecidas, e eu o comprei na cadeia de Santo Antão, onde elle esteve 10 mezes; suspeita-se que elle fôra para Cariris Velhos ou Cariris novos: quem o trouxer ao dito engenho, será gratificado com 200$000.—Manoel Filippe de Souza Leão.

300$000

Fugio no dia 2 de junho do presente anno, do engenho Serraria, o escravo do abaixo assignado, com os signaes seguintes; Manoel, mulato, claro e aça, que póde passar por branco, cabellos pretos e estirados, feio de cara, representa 20 annos de idade, baixo, corpo reforçado, pernas grossas e arqueadas, sem barba nenhuma, tem mais geito para o serviço com a mão esquerda do que com a direita, anda sempre muito sujo pelos peitos, braços e pernas; suspeita-se que fugira para os sertões de Cariris, Pajeu' e Inhamuns, etc, donde elle veio, ou que esteja por Nazareth e Páo d'Alho, passando por forro: quem o trouxer ao dito engenho, receberá 300$000 de gratificação.

Manoel Filippe de Souza Leão.

— Fugio no dia 17 de setembro do corrente, a preta Quiteria, crioula, de idade 38 annos pouco mais ou menos, tem os signaes seguintes; alta magra, envergada, o braço direito alejado, tem falta de dous dentes na frente, levou vestido de chita côr de vinho com palmas brancas e panno fino da Costa: quem a apprehender leve-a a praça do Corpo Santo n. 17, que será bem recompensado.

100,000 de gratificação

A quem pegar e levar em S. João do Cabo d'onde fugio no dia 15 do corrente ou no Recife na fabrica de vinagre das Cinco Pontas, o moleque crioulo de nome Felisberto, idade de 15 annos, secco do corpo, bem ladino, foi comprado por Firmino Cavalcanti de Albuquerque a Esequiel de Barros Correa morador na Lagoa Grande da provincia da Parahiba do Norte, levou chapéo oleado de verde, camisa branca com gola e punhos de azulão, calça de azulão, camisa de baeta encarnada aberta na frente; suspeita-se ter sido desencaminhado por algum trabalhador da estrada de ferro, pede-se portanto a todas as autoridades o prendam onde for encontrado, promettendo-se pagar todas as despezas que occasionar alem da gratificação promettida.

A 14 de agosto do corrente anno fugiram os seguintes escravos: Damião, crioulo, de 25 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr fula, beiços grossos e meios arrebitados, tem uma cicatriz na testa proveniente de um couce de animal, pernas finas e alguma cousa arqueiadas para fora, esmalmado e espadaudo; Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, beiços grossos e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, toca viola, pernas finas e bebe fumo, o primeiro foi comprado ao Sr. João Francisco Barbosa da Silva Cumarú filho do Sr. major Antonio Gomes da Silva Cumaru, e o segundo diz que foi da familia do Sr. João Novaes, de Pageù de Flores da fazenda do Citio e comprado na praça de Pernambuco: quem os aprehender conduza-os ao engenho Sete Ranchos freguezia de N. S. da Escada ou em Pernambuco ao Illm. Sr. Manoel Alves Ferreira, que sera' generosamente recompensado. Ambos os escravos são esmalmados e de corpo regular.

— Desappareceu na noite de 21 de abril do corrente anno o escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes: estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos pegados, falla grossa, muito regrista, tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queixo tem uma fistula, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho: quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

— Acha-se occulta desde o dia 1.º de abril deste corrente anno a preta Cosma, escrava do abaixo assignado, de nação crioula, estatura baixa e cheia do corpo, beiços grossos e bem fallante, tem um dedo minimo de uma mão cortado, e uma belide em um dos olhos, pés seccos e feios, acambitados: quem souber dar noticias della ou a pegar, e a levar a seu senhor abaixo assignado, receberá 50$000

Antonio Broxado Soares Guimarães.

100$000.

Continu'a a estar occulto desde o dia 28 de março do corrente anno o escravo Moçambique, de nome Cesar, de 48 annos de idade, pouco mais ou menos, he bom carreiro, razão por que está occulto, e tem os signaes seguintes: um pouco baixo, bastantante secco do corpo, pernas e braços finos, pés pequenos e um pouco mettidos para dentro, tem uma serrilha no nariz (signal de sua terra) côr preta, olhos pequenos e vivos, costuma a embriagar-se, já foi encontrado em Santo Antão com o nome mudado para Braz Vicente; foi escravo dos herdeiros do fallecido Caetano Pereira Gonçalves da Cunha; protesta-se contra quem o tiver occulto: quem delle der noticia certa ou leva-lo a rua Augusta n. 19, casa terrea junto a um muro novo, ou a rua do Trapiche n. 8, receberá a quantia de 100$000.

PERN.: — TYP. DE M. F. DE FARIA.—1858.